



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 02 | 27 de abril de 2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----

Jorge Manuel Estrela Lourenço, *em substituição* (PS) -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

Carolina Nazaré Simões, *em substituição* -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Nuno Manuel Miranda Marques Serra, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Joaquim Vasco Nogueira Costa, *em substituição* (PS) -----

Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----

Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----

Bruno Miguel Casaca Galaio, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salette Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Rodrigo António Amado Rodrigues, *em substituição* (CDU) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

Célia da Conceição Rodrigues Morgado Pereira, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) e a senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS), senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS), senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), senhora Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC), senhor Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar (PPD/PSD.NC) e senhor Délio Modesto Pereira (CDU). O senhor presidente da união de freguesia Ereira e Lapa não pode estar presente e foi substituído.

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e um de abril do corrente ano: -----

1. Apresentação do relatório anual (2020) da CPCJ - Cartaxo/para conhecimento;
2. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. /para apreciação;
3. Utilização de reserva de recrutamento para 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, existente no mapa de pessoal de 2021. /para deliberação;
4. Utilização de reserva de recrutamento para 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, existente no mapa de pessoal de 2021. / para deliberação;
5. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente. / para deliberação;
6. Contrato de arrendamento a celebrar com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., para a instalação de uma estação de telecomunicações na Quinta das Pratas. /para apreciação;
7. Pagamento de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau - artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente. / para deliberação;
8. Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno relativa a leito do caminho público que deixou de estar afeto a qualquer utilidade pública - P.º 44/2020 04. / para deliberação;
9. Compromisso plurianual relativo a contratação de apólices de seguro. / para deliberação.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e cinquenta minutos. -----

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal, os senhores presidentes de junta, senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores, os funcionários da câmara. Agradeceu a todos os que tomaram as diligências necessárias para que aquela sessão se realizasse. -----

VOTO DE PESAR – SENHORA MARIA MANUEL SIMÃO E SENHOR ROGÉRIO MENDES COITO -
Subscrito pela Assembleia Municipal. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU) procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a existência de inscrições para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR FRANCISCO COLAÇO (BE). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que apresentou os seus cumprimentos aos presentes. -----

--- Refletiu que, não via como uma derrota a Mercadona não vir para o Cartaxo, era um investimento de monta, que procurava construir uma base logística de caráter nacional e, se precisavam de quarenta hectares e o valley park tinha trinta e poucos, não era possível, ou havia condições para o parque industrial poder prever espaço para investimentos logísticos, ou tinham um parque industrial para pequenas empresas diversas, que no contexto económico atual não lhe parecia ser o seu tempo, pelo que previa que o valley park fosse continuar, por uns bons anos, naquela situação. Acrescentou que eram os grandes grupos económicos, fundamentalmente, a grande distribuição que podiam procurar o país numa perspetiva internacional, para fazer os seus investimentos. A economia nacional encontrava-se na situação que todos conheciam e, não era previsível que isso acontecesse. Entendia que o valley park estava vocacionado para um tipo de investimento, para um tipo de empresas que se coadunava com um segmento de mercado, que não era agora o tempo dele, na atual crise pandémica. -----

--- Perguntou sobre o edifício que tinha sido construído em leito de cheia e, que em tempos o BE contestou, alertou, tentou impedir que fosse construído. Referiu que a construção não era do tempo daquele executivo mas, não era preciso chover muito para saber que, não se constrói em leito de cheias, não era preciso chover muito para saber que as caves e garagens daquele edifício estavam abaixo do nível da ribeira do Cartaxo; não era preciso ser adivinho para saber que aquele prédio, construído em leito de cheia, iria continuar a ser vítima do mau planeamento, vítima das más decisões urbanísticas do executivo. Perguntou se os habitantes do edifício iriam passar a vida a pedir indemnizações, pelo facto de constantemente passarem a ter as suas garagens inundadas. Acrescentou que no país era assim: construíam sem regras, planificavam sem regras e, depois a culpa nem é do empreiteiro, que sabia que não devia construir naquele local, nem é do vereador ou da equipa técnica da câmara, que aceitaram aquela construção, naquela zona. Questionou se o edifício estava definitivamente legalizado, ou se tinha tido algum contratempo de alguma objeção colocada nos devidos locais. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA VERA MAXIMIANO (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS)** que cumprimentou o senhor presidente da Assembleia Municipal, o senhor presidente da Câmara e restante executivo, os colegas deputados. -----

--Mencionou que a sua intervenção tinha a ver com a sua área de trabalho, nomeadamente, com o centro de vacinação. Referiu que o centro de vacinação do Cartaxo estava sob a alçada da *task force* e era pertencente ao ACES Lezíria, pelo que sabia estava tabelado num dos primeiros lugares, como o centro mais eficaz ao nível da resposta na área da vacinação. Acrescentou que tinha aumentado a capacidade de resposta e, que no momento tinha várias salas e estava aberto segunda a sexta-feira e também, ao sábado quando necessário. Salientou que em termos de faixa etária a vacinação tinha corrido bastante bem e estava já numa faixa etária bastante decrescente, nesse sentido e por estar a correr tão bem tinha curiosidade em saber de que forma é que a autarquia estava a dar apoio ao centro de vacinação e conhecer melhor a envolvência da câmara, nomeadamente através do serviço de proteção civil. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR DIOGO MARTINS (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Diogo Martins (PS)** que cumprimentou os presentes. Referindo à recente abertura do equipamento municipal Skate questionou o executivo sobre a obra, nomeadamente, os montantes que foram investidos bem como, as características dos equipamentos que foram implantados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente, ao Valleepark reforçou que havia um enorme trabalho de sementeira, que acreditava iria dar frutos pois, tinham sido muitas as empresas a visitar e que ficaram muito agradadas no entanto, o processo de decisão das empresas não era tão célere quanto desejavam e, a pandemia não era justificação para tudo mas, o facto era que uma empresa que já estava no Cartaxo, a Cafécoop, adiou a sua transferência em virtude de uma queda brutal da sua atividade. Referiu ainda uma empresa do Cartaxo que era a principal exportadora do concelho, que iria ser realocizada no Valleepark, se tudo corresse bem e, a BB&G que perdeu o sinal dado inicialmente, porque decidiu avançar com três linhas de produção e, tinham entregue proposta para ficar no Casal Branco. Concluiu dizendo que na última assembleia geral da administração tinha recebido um voto de louvor, por unanimidade, pelo trabalho prestado na tentativa de captação, pelo que tinha a convicção que o trabalho de sementeira iria dar os seus frutos. Disse que se tinham batido pelo projeto da Mercadona, mas a partir do momento em que eram necessários quarenta e dois hectares, precisariam da parte de Santarém no entanto, não iria cometer a deselegância de comentar o trabalho do colega de Santarém. Acrescentou que o projeto poderia, eventualmente, não agradar a algumas correntes pela sua dimensão e, que implicaria uma alteração ao plano de pormenor.-----

-- Sobre a questão das cheias disse que, o edifício atingido tinha licença de utilização, um processo com entrada na câmara em 2005 e, que logo que tivessem o relatório técnico de vistoria, o mesmo seria partilhado com aquele órgão. -----

-- Relativamente à questão da senhora Vera Maximiano, aproveitou a oportunidade, uma vez que era



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enfermeira e estava, diretamente, ligada ao combate e prevenção à covid 19, para manifestar gratidão a todos os que de forma ativa estavam no terreno, nomeadamente os profissionais de saúde, profissionais de proteção civil, os que trabalhavam no terceiro sector, os que trabalhavam na área da educação e, manifestar também um palavra de solidariedade aos que tinham estado impedidos de trabalhar: o comércio, restauração, empresas. -----

--- Respondeu que a ação da câmara no centro de vacinação era, puramente, logística. Toda aquela operação pertencia à área da saúde. Sublinhou que o trabalho de parceria era fantástico e, agradeceu as palavras de elogio. Deixou ainda, uma palavra para as juntas de freguesia que eram fundamentais no contato com os utentes, que muitas vezes tinham dificuldade em contactar, para o processo de vacinação. Atualizou a informação à data 7450 vacinas administradas, num centro que começou a laborar a 15 de março, 4908 de primeira dose e 2542 de segunda dose; estavam na fase de vacinar os utentes dos 65 aos 69 anos. Transmitiu que estavam muito, muito satisfeitos com o desempenho de todos os profissionais, que ali estavam a dar o melhor de si e, com a capacidade de articulação entre instituições, uma marca que sabiam iria ficar para o futuro. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre**, que apresentou cumprimentos aos presentes. Relativamente ao equipamento colocado no Skatepark disse que o tempo que demorou foi para encontrar uma solução, que com o custo mais baixo possível conseguissem colocar um equipamento, que permitisse a prática de quem quisesse iniciar a modalidade e, de que já tivesse aptidão para a modalidade. Disse que era a devolução de um equipamento que era tão desejado no Cartaxo, um valor a rondar os dez mil euros. Os relatos eram de que o equipamento implantado permitia dar resposta às necessidades e evitar a utilização do espaço em frente à câmara pelos skaters; tinham assim um espaço com condições, onde tinham sido feito alguns arranjos, sendo uma modalidade olímpica existiam projetos para o skate, para o Cartaxo mas, que no momento era prematuro estar a falar neles, eram projetos ambiciosos e interessantes. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HUGO VIEIRA (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que cumprimentou os presentes. Sobre a iniciativa de entrega de mil compostores da câmara e da Ecoléziria, para promover a compostagem doméstica questionou qual a adesão da população à campanha, uma vez que a mesma estava a ser muito bem divulgadas através das juntas de freguesia e, também no site do município e, meios de comunicação local. Perguntou ainda, se a câmara municipal também iria adotar um compostor e realizar o seu próprio sistema de compostagem municipal, no sentido de reduzir o depósito de resíduos, para outras entidades e, reduzindo também o seu deficit de tarifário. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOÃO OLIVEIRA (PPD/PSD.NC).

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que apresentou cumprimentos aos presentes e aos que os iriam ver através dos canais oficiais do município. -----

--- De seguida solicitou esclarecimento sobre uma situação, que tinha já abordado em outras sessões e,



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que considerou ser de fácil resolução mas, que infelizmente ainda não tinha acontecido e, que tinha a ver com a toponímia. Descreveu a situação como sendo de desmazelo pois, eram locais que tinham bastantes pessoas, numa altura de pandemia em que muitas compras e serviços eram feitos através de canais digitais e, aqueles locais não tendo placas toponímicas tinham dificuldades de acesso. Referiu que a colocação das placas era da responsabilidade da junta de freguesia, entidade à qual tinha também, solicitado esclarecimentos mas, que não tinha recebido. Reiterou o assunto porque, as pessoas que moravam nos locais mereciam todo o respeito e, depois de haver ali o alerta por parte de um membro da assembleia municipal, o assunto que se resolvia com 100 ou 200 euros continuava por resolver, que era responsabilidade da junta de freguesia, juntamente com a câmara municipal. -----

Abordou depois a questão dos coeficientes de localização, que tinha já solicitado informação sobre o processo de discussão, para perceber como se iria proceder no Cartaxo, se iriam ter um novo aumento como o que tiveram em 2015, ou se os valores seriam para manter ou descer. -----

--- No que concerne à iluminação da circular urbana, tem também já abordado em sessão de assembleia municipal, nomeadamente, na zona Cartaxo/Vila Chã de Ourique, onde existia falhas em alguns postes. Disse que aquela era uma situação constrangedora pois, era um local habitual de prática desportiva de muitos cartaxeiros e, nota-se um decréscimo grande do local de referência para a prática desportiva pois, a dois metros de distância não se consegue ver ninguém. Perguntou quais os contatos feitos para resolver aquela situação, para que voltassem a ter uma iluminação condizente com as condições de segurança, que o espaço merecia. -----

--- Comentou a questão das chuvadas, que tinha assistido no domingo no Cartaxo e, disse que a verdade era sempre tinham existido chuvadas e, a verdade era que nem sempre tinham tido problemas daquela dimensão. Referiu que as redes de drenagem de águas pluviais são dimensionadas com tempos de retorno, ou seja, são dimensionadas para chuvadas, no caso a maior dos últimos 25, 50 anos consoante a importância do sistema portanto, as justificações ali dadas e a relativização que era feita de viam todos os dias na televisão tampas de esgoto a saltar e zonas inundadas refletiam casos negros, que tinham de ser a exceção e não a regra. Mencionou que aquela relativização, no seu entender, era apenas justificada, pela necessidade de desculpabilizar as falhas que existiam no município, nas suas responsabilidades óbvias de manutenção e limpeza das linhas de água, nomeadamente, ao nível das sargetas e semidouros. Referiu que era óbvio que em períodos com níveis altos de precipitação, depois de longos períodos em que não havia manutenção e, onde existe um conjunto de resíduos acumulados nas zonas de descarga, as seções das tubagens tinham tendência a lavar os resíduos e a entupir. A situação piorava quando os sistemas de drenagem de águas pluviais tinham dificuldades como parecia ser o caso da rua Mouzinho Albuquerque e travessa da República, que tinham sido recentemente intervencionados e, tinham aquele tipo de funcionamento. Disse que havia ali, claramente, uma falha evidente e havia uma tentativa de escamotear isso politicamente no entanto, as situações poderiam se verificar, se existisse planeamento nas intervenções, que tinham de ser realizadas. -----

--- Relativamente aos investimentos disse que o Cartaxo parecia ser uma caso em que, a eficiência e eficácia, pareciam não andar concertadas porque, em todas as assembleias municipais, havia um conjunto de investimentos, que estavam quase a ser conseguidos para o concelho do cartaxo mas, o que via era Almeirim, Mercadona 150 milhões de euros; Santarém que tinha sido referido sem deselegância mas, com



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deselegância porque ficou subentendido o que queria dizer, tinham casos recentes de investimento; Rio Maior a Generis, 15 milhões de euros; Azambuja, capital alemão, 80 milhões de euros pelo que parecia no Cartaxo trabalhava-se muito e depois os resultados eram poucos, ou seja *“Muita parra e pouca uva”*. O trabalho era importante mas, quando não trazia resultados, não tinha grande interesse para os que precisavam dele e, das suas consequências positivas. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA CATARINA PINHEIRO (PS). --
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS)**, que cumprimentou os presentes e solicitou um ponto de situação sobre as intervenções nos edifícios com amianto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as questões do senhor João Oliveira e, concretamente sobre a toponímia disse que, não poderia chamar desmazelo porque podia não existir a melhor das ligações entre o processo de decisão e, a sua implementação no terreno mas, ao longo dos últimos anos a comissão de toponímia tem estado super ativa, no tratamento de inúmeros processos daquele tipo. Um trabalho extraordinário entre a técnica que está no urbanismo e, os presidentes de junta de freguesia, que também tinham sido muito proativos, para paulatinamente irem corrigindo e acrescentando topónimos onde não existiam, sem esconder as dificuldades assumidas, do ponto de vista operacional, que também as juntas de freguesia tinham. -----

--- Em relação aos coeficientes informou que, era um projeto que, ainda não tinham informação para disponibilizar, em relação à sua resolução. Sobre as questões da iluminação na circular urbana, que também já ali tinha transmitido, referiu que tinham saudades duma EDP pública pois, enquanto autarca não estava muito satisfeito com alguns dos serviços prestados. Aquela assunto já tinha sido relatado inúmeras vezes e, sabiam que estava dependente duma intervenção mais profunda e, gostariam de ver a EDP a acompanhar o esforço que o município tinha feito, do ponto de vista financeiro, no que tinha a ver com a iluminação pública. O município do cartaxo, com aproveitamento de fundos comunitários, cerca de cinquenta por cento das iluminarias foram substituídas por led. Reiterou que tinham dificuldades com a empresa aquele nível. -----

--- Afirmou que lhe pareceu que, o deputado João Oliveira era quem tinha relativizado as chuvadas, porque chuvadas sempre tinha havido mas, tinha já solicitado os dados aos serviço de proteção civil e bombeiros pois, nas palavras deles tinham sido surpreendidos, tanto que o alerta não tinha vindo com a antecipação normal, com uma carga de água que não havia registo nos últimos 20/30 anos portanto não tinha sido uma simples chuvada. Disse que não tinha existido nem uma tentativa desculpabilizante, nem de escamotear pois, até tinha ido ao detalhe do problema que existia, que era o facto da requalificação da rua da República/ rua São Sebastião/ travessa da República leva até ali as águas pluviais, que com a intervenção na rua Serpa Pinto seria ligado ao coletor para a linha de água. A raiz do problema estava identificada, o concurso tinha ficado vazio e, iriam antecipar a obra. Acrescentou que, em relação aos incidentes no prédio existiam outras razões, como deficiências no próprio edifício e, teria de existir apuramento de responsabilidades. ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Sobre a questão das empresas referiu que, o senhor João Oliveira tinha-se esquecido de mencionar o investimento da Jerónimo Martins Agroalimentar no Cartaxo, acima dos 7 milhões, um investimento atraído com grande envolvimento do município para ter aquele grande grupo no concelho. Acrescentou ainda que, como já tinha mencionado várias vezes, tinham em apreciação na câmara cinco hotéis, que eram o resultado do investimento em feiras á volta de projetos para o enoturismo. -----

--- Louvou o trabalho de grande seriedade do Presidente da assembleia-geral, o Vereador Jorge Gaspar, que como estava dentro da empresa e conhecia o trabalho feito, não podia ter a mesma opinião do senhor João Oliveira. Disse que não andavam a alimentar o descrédito daquela zona, como há pouco tempo tinha feito a JSD desvalorizando o parque de negócios do Cartaxo e, aqueles que trabalhavam dia a dia. Afirmou que depois de convocados os órgãos sociais da ValleyPark, para prestar contas naquela assembleia o deputado iria, certamente, mudar de opinião, a menos visse apenas nos resultados, o resultado do trabalho, porque se fosse por aí, do ponto de vista político, só poderia ter um resultado negativo, da ação do seu partido ao longo dos anos e, não o fazia pois, no seu entendimento o PSD, a CDU e o BE tinham feito um bom trabalho. -----

--- Relativamente à questão do amianto informou que, se não existisse nenhum impedimento por parte do empreiteiro, iriam fechar o ciclo de retirada do amianto nos estabelecimentos escolares, ainda no mês de maio e, após aquela intervenção iriam começar as obras de requalificação na EB 2,3 de Pontével e depois na EB 2,3 do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre** que, relativamente à campanha dos compostores domésticos disse que, a campanha iniciou no dia 5 de abril com a divulgação, a partir de 12 de abril começaram a receber as candidaturas dos munícipes. Informou que, números de duas semanas, estavam com uma taxa de trinta e seis por cento dos compostores colocados, tinham cerca de trezentas e sessenta candidaturas e, estavam a contar começar a fazer a distribuição ainda, naquela semana. Deu nota que era um grande sucesso, a forma como as pessoas acolhiam a ideia de ter um compostor em casa. Referiu que o município estava a analisar a possibilidade de ter compostores municipais e, disse que estavam a tentar dar solução ao tratamento dos verdes, que os concidadãos insistiam em deixar junto aos contentores, principalmente, após os fins de semana, estando a estudar investimentos na área, aproveitando alguns fundos comunitários disponíveis. -

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ AUGUSTO JESUS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que começou apresentou os seus cumprimentos. Começou a sua intervenção pelo Casal Branco referindo que, o senhor Presidente já tinha tocado no assunto no entanto, tendo consultado a informação disponibilizada no site do município sobre a ZAE, questionou o executivo se as questões da alteração do plano de pormenor estavam asseguradas e, se os investidores que procuram ou vierem a procurar o Casal Branco podiam ficar descansados quanto às questões de acesso, arruamentos. -----

--- Sobre a questão da TOS e, dado que já tinha sido feito um ponto de situação sobre a negociação em curso e, uma vez que com aquela situação muitos dos cidadãos estavam a procurar alternativas ao gás



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

natural e, sendo a câmara municipal, um dos maiores consumidores daquele combustível perguntou se, o executivo estava a ponderar também, uma alternativa ao mesmo. -----

--- Recordou, sobre a questão da Mercadona, que a mesma não se irá instalar numa zona industrial mas, que comprou um terreno privado, pelo que questionou diretamente, se a possibilidade da Mercadona vir para o Cartaxo foi recebida e, se o município tinha sido sondado. Perguntou ainda se tendo recebido essa proposta e, não tendo possibilidade de instalar a empresa no Valley park, se alguma vez tinha sido ponderado interceder junto de privados, para instalar aquele investimento no Cartaxo. -----

--- Sobre o parque central do Cartaxo, em concreto sobre a parede onde se encontra a inscrição Cartaxo, Capital do Vinho e o brasão do município, relatou uma situação de um amigo que o visitou e, ao tirar uma *selfie* na zona, comentou que o centro do Cartaxo podia estar mais arranjado. Disse que era um pormenor mas, que aquele era um espaço central e, que podia estar mais cuidado, as videiras não estavam podadas e, não podia aceitar que lhe dissessem que não havia trabalhadores, que não havia tempo porque era uma coisa muito pequena. Exortou a que pelo menos aquele espaço fosse cuidado pois, a despesa que ali seria feita e o benefício que poderia ser retirado, em termos de imagem para o cartaxo, não tinha comparação. -

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período *de Antes da Ordem do Dia*, que submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*.** -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Relativamente à limpeza dos tapadões, intervenção que foi bem feita pois, facilitava a vida a todos os que atravessavam o concelho, por exemplo, nos Caminhos de Santiago mas, que já se encontravam cheios de erva. Observou ainda que estava a decorrer uma obra no tapadão, junto à ponte Rainha D. Amélia, que não devia estar legalizada, por todos os condicionamentos que conheciam naquela área. Alertou ainda para o estacionamento abusivo naquela mesma zona, que danificava um bem público, o paredão. -----

--- Reiterou que lhe parecia que, a comissão municipal de trânsito era composta por arquitetos paisagistas porque, o que se passava na confluência da rua Mouzinho de Albuquerque, largo do Pelourinho e rua da República era um perigo iminente, situação que já tinha chamado várias vezes a atenção. Referiu ainda que nessa mesma rua, mais abaixo, os carros estacionavam na integra em cima do passeio. Acrescentou que discordava que se tivessem investido dez mil euros no Skate Parque e, a circular urbana continuasse por pintar. -----

--- Deu nota de um vídeo de apresentação de um vinho feito pelo senhor Presidente de câmara e, que na sua opinião não deveria ter utilizado as expressões, que tinha utilizado. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA CÉLIA MORGADO (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Célia Morgado (PS)**, que saudou os presentes. De seguida regozijou-se por finalmente ir começar as obras de requalificação da Escola Secundária do Cartaxo e solicitou mais informações sobre as obras. Solicitou também quais os investimentos na RI e JI de Pontével. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que agradeceu as questões. Sobre o Casal Branco informou que, estavam em curso as negociações e conversações com a APA e CCDR, em relação às alterações do plano de pormenor. Disse que a empresa ao tomar a decisão de concorrer era porque, tinha sentido conforto para o fazer, o que tinham interpretado como terem vistos satisfeitas as suas ideias e projeto a implementar naquele terreno. -
--- Sobre a questão da TOS referiu que, desde que tinham chegado à câmara, do ponto de vista energético, estudavam alternativas, para diminuir os custos e, a prova era que tinham, praticamente, acertado para que em breve, pudessem ter energia fotovoltaica, em alguns equipamentos municipais. -----

--- Relativamente à situação do parque central disse que tinha assinalado e, acompanhava o que tinha sido transmitido, não apenas por ser uma zona central mas, porque o município tinha forte preocupação ao nível do embelezamento de todas as zonas da cidade, tinham muitas ideias assim, tivessem recursos financeiros, para as executar. Acolhia bem a partilha e tinha tomado nota da sugestão. -----

--- Sobre a Mercadona referiu que os primeiros contatos do município tinham sido em julho de 2019 e, tinham explorado várias alternativas, uma das quais a dos duzentos hectares das fotovoltaicas, em frente ao valleypark. Fez a leitura de um dos mails de contato com a empresa, dando alternativas de localização no Cartaxo, demonstrando que tinham dado várias opções. Disse que o município do Cartaxo, na área do empreendedorismo estava muito bem conotados, tanto que recentemente, a própria Presidente do Nersant de Santarém tinha elogiado a câmara do Cartaxo no trabalho de proximidade com as empresas, por isso, tinha dito que o trabalho não era testado apenas, pelos resultados, para fechar negócios também era necessária alguma sorte. Na AICEP, normalmente, eram a primeira câmara da região de Lisboa e Vale do Tejo a responder às solicitações da rede AICEP e, tinham mails com rasgados elogios. Acrescentou que, eram o município do distrito de Santarém, com mais RERAE apresentados; os técnicos da câmara tinham ido a cada empresa, com processo de legalização ajudar a instruir processos. Afirmou que os processos quando entravam na câmara era vistos com celeridades, não nos casos em que contratavam técnicos, que entregavam a documentação a muito custo e, uma de cada vez, apara começar a cobrar aos seus clientes e depois, eram os que mais protestavam que a câmara era lenta. Reiterou junto da Assembleia Municipal que, aquela era uma área bem organizada na câmara, tinham documentos em duas e três línguas, as respostas eram céleres sempre que contactados, as visitas eram organizadas, por isso, tinha a convicção que iriam conseguir fechar empresas, para o concelho. Disse que tinha de ser justo com os serviços, que trabalhavam muito e bem naquela área, iriam ter investimento no Cartaxo, iriam com certeza ter a sorte, que dá muito trabalho. -----

--- Sobre as questões da limpeza e obra ilegal em Valada do senhor José Barroso pediu ao Vereador para responder. Disse que acompanhava a preocupação com o estacionamento, tinham de reforçar junto da GNR. Relativamente às questões da comissão de trânsito, referiu que não tinham tido ainda a capacidade mas, tinham de melhorar para haver ali um reforço da prioridade. A questão do estacionamento no largo do



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quinzena também teria de ser vista. -----

--- Confessou que a prioridade era a segurança, por muito importante que fosse o Skate Parque mas, ainda não tinham tido a capacidade de ir às pinturas das passadeiras e das linhas e, estavam a atualizar o levantamento com os presidentes de junta. -----

--- Sobre as suas declarações relativamente, aos vinhos Franco, disse que tinha existido um excesso de linguagem da sua parte, no entusiasmo a promover um dos vinhos da terra. -----

--- Transmitiu sobre as obras de requalificação na Escola Secundária, que tinham a expectativa de poderem ter a obra em 2022 pois, era um concurso público internacional, com os seus prazos. A questão do JI Cartaxo informou que, já tinham solicitado, por duas vezes, a abertura de uma segunda sala. Sobre Pontével disse que eram as obras de requalificação da EB 2,3. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre** que, relativamente, à limpeza do tapadão, começou por dizer que tinha sido um trabalho em estrita colaboração com a junta de freguesia e, deu os parabéns à mesma pelo esforço feito na manutenção dos diques. Referiu que estava a estudar as melhores soluções para uma contratação de serviços, para ter uma intervenção regular, para ter as melhores condições, para todos os que os queiram visitar. -----

--- Sobre a obra disse que, no dia anterior tinha-se deslocado ao local com a GNR e os serviços da câmara, para sensibilizar o promotor da obra que estava a incorrer numa ilegalidade e, para os passos seguintes caso quisessem continuar. Manifestou que iriam ficar atentos e, que o fiscal iria fazer uma informação a ser remetida às entidades competentes, nomeadamente, à APA que era quem tutelava a área. -----

MOÇÃO “25 DE ABRIL, ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO E 1º DE MAIO” – Apresentada pela CDU. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Lagarto (CDU)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata ([Anexo n.º 2](#)), dela fazendo parte integrante. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.** -----

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL – Apresentada pelo BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata ([Anexo n.º 3](#)), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do voto de saudação apresentado e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, enquadrou que o seu pai tinha parte das operações militares do 25 de Abril, algo que muito se orgulhava, tinha passado a infância em confraternizações na escola prática em Santarém, tinha muito orgulho na revolução e no que representava aquele marco, na história contemporânea, que tinha trazido a liberdade e, mais tarde a democracia. Revia-se quase na totalidade do documento mas, não se revia no parágrafo em que se dizia que eram necessárias políticas de esquerda, que o país tinha de recusar políticas de austeridade porque, tinha também de recusar políticas, que levassem o país à bancarrota. Julgou que existia ali um abuso no que representava o 25 de Abril porque, tinha sido feito por pessoas de esquerda, por pessoas moderadas centro direita e, de direita, por



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

isso, pensava que o documento estava desvirtuado dos valores fundamentais de Abril, naquele modelo, se não saísse dali aquela menção de que eram necessárias políticas de esquerda e estimular o consumo interno, iria votar contra o documento, reforçando a importância que o 25 de Abril tinha para o país. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que disse que não podia deixar de saudar o 25 de Abril e todos os fundamentos que constavam da moção: liberdade, democracia. No entanto, os escritos que o senhor Francisco Colaço trazia àquele órgão apesar, de terem sumários que todos partilhavam, tinham também um enquadramento ideológico muito carregado. Expressou que não era sua opinião que o país precisasse de políticas de esquerda, também não achava que se devessem preocupar com a extrema direita mas sim, com todos os extremismos, com o populismo, com a demagogia que nunca eram bons e, também não concordava com o raciocínio de austeridade que já vinha de há muito anos. Recordou que o protagonista da austeridade venceu as eleições em 2015 e, não formou governo, o que deveria querer dizer alguma coisa mas, como o discurso ideológico não mudava e o fundamento não mudava apesar, de estar completamente de acordo com o fundamento e com a necessidade que nunca se esgotava de saudar o 25 de Abril, não poderiam votar a favor daquele documento. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, para resposta aos companheiros do Partido Social Democrata, que aconselhou a ler um pouco de história, a ir aos fundamentos da segunda internacional e, perceber o que é a social democracia. -----

--- Argumentou que mantinha o documento como estava; concordou que os extremismos não lhes serviam mas, que no parlamento estava a extrema direita. Referiu que acreditava que os ideais libertadores de Abril tinham sido, inequivocamente, de esquerda. Lembrou que o PSD, na altura Partido Popular Democrático, com Francisco Sá-Carneiro, defendia uma via personalista e social-democratizante a caminho do socialismo. A constituição de Abril, inspirada nos ideais libertadores do 25 de Abril apontava uma via para o socialismo, a sociedade sem classes, onde não houvesse exploração do homem pelo homem. Acrescentou que o 25 de Abril se tinha feito contra uma ditadura fascista, contra uma guerra colonial injusta; tinha-se feito para dar as liberdades e abrir a via para o socialismo, o que estava escrito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salette Marques (PS)**, que começou por apresentar os seus cumprimentos.-----

--- Comentou, relativamente, à intervenção do senhor José Augusto Jesus, que tinha dito que quem promoveu a austeridade tinha ganho eleições e, mesmo assim não formou governo, o que não correspondia à verdade pois, em 2015 o PSD ganhou as eleições, tinha formado governo, tinha sido empossado e o seu programa de governo tinha sido derrotado na Assembleia da República e, o governo não prosseguiu por não ter a maioria. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de saudação apresentado**, com vinte e um (21) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP, cinco (5) votos contra do PPD/PSD.NC e uma (1) abstenção do PPD/PSD.NC (senhor Pedro Mesquita Lopes). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) disse “*Abstenho porque voto a favor relativamente aos pontos finais da saudação mas, quanto ao texto votava contra porque*”



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tece considerações com as quais não concordo.”. -----

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO – Apresentada pelo BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e declarou o seguimento dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

1. **APRESENTAÇÃO RELATÓRIO ANUAL (2020) DA CPCJ - CARTAXO.** -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório anual (2020) da CPCJ – Cartaxo.** -----

2. **APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos aos presentes. Abordou a questão da inundaç o da rua Serpa Pinto e referiu que a c mara n o tinha sorte nos neg cios e, parecia que tamb m n o tinha sorte noutras situa  es. Disse que, era verdade que tinha chovido muito mas, aquela situa  o tinha ocorrida nem h  quatro meses, em menor dimens o. Mencionou que na sess o de 28 de dezembro tinha referido a situa  o ocorrida a 25/26 de novembro, que n o tinha sido t o grave mas, a verdade era que se se tivesse procurado a sorte, ou seja, se se tivesse atuado a seguir a essa situa  o de novembro, provavelmente, n o teriam tido uma situa  o t o grave como a que aconteceu. Relatou que o presidente da uni o de freguesias Cartaxo/Vale da Pinta tinha dito numa sess o de Assembleia de Freguesia, que era um assunto de f cil resolu  o, pelo que aconselhou que falassem nas reuni es mensais que tinham no sentido de tentar resolver a situa  o. -----

--- Acrescentou que iria fazer quest es sobre situa  es que tinha levantado noutras sess es, que queria que j  estivessem resolvidas mas, temia que n o estivesse porque a sorte dava muito trabalho. Solicitou ponto de situa  o do regulamento municipal de tr nsito, iniciada a elabora  o em julho de 2018. Perguntou se j  tinham sido recuperados os balne rios do parque da c mara, que eram para ter sido recuperados no  mbito do protocolo com a Vodafone. Questionou sobre o manual de boas pr ticas urban sticas, que era para ter sido aprovado em setembro de 2019, ainda sobre o projeto de arquitetura para o terreno adquirido pela uni o de freguesias cartaxo/Vale da Pinta, no centro de Vale da Pinta, para um parque de estacionamento, que j  h  um ano estava prometido. Acrescentou sobre o parque de estacionamento



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

subterrâneo, sabendo as dificuldades da câmara e, que o orçamento era pedra de toque da política da câmara, um instrumento de gestão absolutamente essencial no entanto, andavam há vários anos com uma receita do parque de estacionamento, de 150/200 mil euros, sem o parque estar a dar algum valor de rentabilidade. Referiu que aquele era um assunto recorrente e, em setembro de 2020, o senhor Vice-Presidente disse que contava em outubro ter o parque funcional e a pagar mas, estavam em final de abril de 2021 e mantinham a mesma situação. procurado resolver a situação. -----

--- Por último referiu-se ao contrato celebrado para serviços de elaboração de alteração ao plano pormenor do Casal Branco, em dezembro último e, perguntou se a alteração já tinha sido entregue e, se tinha a ver com o concurso que estava a correr. Referiu ainda, um contrato também celebrado em dezembro de 2020, para aquisição de serviços de consultadoria no âmbito da revisão do regulamento e da tabela de taxas e outra receitas e do tarifário da rsu, que tinha final de execução 31 de dezembro, se já tinha sido entregue e, se podia ter alguma ligação com o enquadramento da tos apesar de ter ocorrido posteriormente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salette Marques (PS)**, referiu que a sua intervenção remetia para a intervenção do senhor João Oliveira mas, que se remetia para as inundações. Lembrou que o Tejo, que era o Tejo também transbordava quando chovia demais, chama-se cheia. Disse que existiam caudais que eram de tal forma extraordinários, que era impossível encontrar vias de escoamento. Relativamente à rua da República e travessa da República, sendo moradora, agradeceu as obras de requalificação porque foram excelentes e, apesar de tamanha chuvada, apesar do rio de água que correu por elas abaixo, rapidamente, escoaram o que provava que tinha sido uma obra bem feita. Perguntou se a requalificação da rua Serpa Pinto teria direito a um projeto idêntico. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que sobre a questão da Serpa Pinto que já tinha mencionado, transmitiu que, tanto que era uma questão identificada e para ser resolvida, que no projeto de requalificação que deveria ter cerca de dois anos, uma das orientações que foram dadas à equipa projetista foi, naturalmente, resolver aquele problema. Reafirmou que tivesse o concurso sido adjudicado, não era problema, estava resolvido. Respondeu que fazia parte das situações inventariadas, como um problema para resolver, por --isso, no projeto estava a contemplar um novo coletor, com dimensão muito idêntica ao colocado no Campo da Feira, na expectativa que aquele problema não existisse, embora soubesse que, perante uma carga de água idêntica à que tinha caído no passado domingo, tinham sempre um risco, não na dimensão que aconteceu mas, podiam ter falta de resposta na rede coletora. -----

--- Sobre as questões do regulamento de trânsito e balneários do parque de máquinas disse que, teria de fazer ponto de situação com os serviços. Relativamente ao manual de boas práticas urbanísticas sabia que estava quase concluído mas, como era público tinham tido uma grande perda de recursos na área do planeamento e administração urbanística e, teve de ser dadas prioridade, aos dois técnicos, para o despacho dos processos portanto, o processo do manual encontrava-se suspenso. -----

--- Quanto ao projeto de arquitetura para o estacionamento de Vale da Pinta, o senhor Presidente de junta podia confirmar mas, pensava já estar entregue, pelo menos a parte do estudo prévio. -----

--- Transmitiu que a revisão do plano de pormenor do casal Branco estava, intrinsecamente, ligada ao modelo da comercialização. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que apresentou os seus cumprimentos. Sobre o parque de estacionamento informou que, tinham tido na primeira semana de abril, uma vistoria da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram detetadas algumas situações ainda por resolver, nomeadamente, um gerador que não estava a funcionar em condições e, algumas portas de saída de emergência, que tinham sido vandalizadas, como também alguma sinalética que faltava. As situações tinham sido assinaladas, no momento estavam repostas e, aguardavam nova vistoria da ANPC, para dar como concluído o processo. Referiu que se tinha procedido à marcação do estacionamento na via pública, nomeadamente, junto às bilhéticas e, tinham procedido à aquisição de sinalização vertical para colocar junto dessas máquinas. Disse que tinha a expectativa de ter o processo concluído no próximo mês. -----

--- Relativamente à empresa que estava a elaborar a tabela de taxas transmitiu que, tinham tido uma reunião no dia 14 de abril, para concluir o processo. Respondeu que sim, estava também definida a tos. Referiu que o processo já deveria estar concluído mas, a empresa tinha solicitado a suspensão dos trabalhos face à pandemia. A empresa tinha-se comprometido até ao dia 30 de abril, em entregar uma *draft* final da fundamentação da tabela de taxas, para que na assembleia de junho esse processo ficasse concluído no município do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Bruno Galaio (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos aos presentes. De seguida confessou-se perplexo por passados três anos, um *post* da JSD, que teve oito *likes*, ainda ser o responsável pela má fama ou falta de promoção do Valleypark. -----

--- Disse depois, que era com muito gosto que a JSD via o Skate parque a funcionar e com bastante afluência. Referiu que com aquele equipamento reapareceu a temática da arte urbana. Refletiu que, tinham passado quatro anos desde que a JSD tinha apresentado uma moção, na Assembleia Municipal, que tinha sido aprovada e, onde a ideia era que o Cartaxo tivesse um plano de arte urbana e, previa-se a decoração do Skate parque e também, a recuperação do centro histórico, como se tinha feito noutros municípios. Acrescentou que como não gostava de deixar as coisas à sorte mas, sim com planeamento perguntou qual o horizonte temporal que poderia esperar, para a concretização da proposta mencionada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que disse da leitura do relatório ter ficado a saber que tinham existido recusas de serviços por parte dos bombeiros, por dois motivos fundamentais: por não haver pessoal, ou por não haver ambulâncias, questionou, nas circunstâncias atuais, qual o procedimento seguinte. Referiu-se à página 20, onde era indicada a existência de um só fiscal municipal e, perguntou se era suficiente. Na página 21, no rácio pessoal não docente, sendo que alguns dos assistentes técnicos eram comparticipados pelo Ministério da Educação, quis saber se fazia parte do acordo de transferência de competências, qual o espaço temporal definido para a comparticipação. Na página 22, nas faltas por ausência, existia uma grande incidência nos bombeiros, um percentil de 12,66 horas por operacional, pelo que perguntou se tinha havido algum acidente, ou até uma contaminação por covid, na corporação. Na página 23 solicitou esclarecimento sobre qual o valor indicado, se era em euros. Na página 28, na área dos acidentes de trabalho, verificou uma tendência para subir, nos acidentes pessoais, com uma grande incidência sobretudo na área de obras equipamentos municipais, na área de recolha de resíduos e limpeza urbana, na área de gestão e



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manutenção de espaços verdes, na educação e juventude e desporto. Perguntou se o serviço de segurança no trabalho estava a acompanhar aqueles setores, se tinham uma equipa de resolução problemas para identificar a incidência dos acidentes de trabalho e propor medidas de prevenção pois, do seu ponto de vista eram preocupantes. Observou na página 23, uma incidência grande de horas extras no ano 2021, uma subida de 20%, questionou qual a razão para essa subida. Na página 55, na parte de receitas correntes de capital, havia um valor abaixo da média nas transferências correntes, na receita cobrada bruta no ano de 2021. Anotou o valor dos impostos diretos, que estava abaixo da média e, nas transferências correntes que estava acima da média do ano 2020, questionou a que se devia o valor de um milhão, cento e seis mil bastante superior ao ano de 2020. Na página 57, devedores por contrato concessão, 13 milhões 143 mil, perguntou quem eram esses devedores. Na página 61, despesas correntes, solicitou esclarecimento sobre a variação. Deu os parabéns ao município por ter abdicado da aplicação de herbicidas. Na página 81, quis saber se existia algum estudo comparativo, dado que o município decidiu adotar a modalidade de serviço externo, na questão de higiene, saúde e segurança no trabalho, no número de acidentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta, que acrescentou sobre a intervenção do senhor Bruno Galaio, que a proposta também tinha sido apresentada no conselho municipal da juventude. Informou que estava a ser agendada reunião com o jovem, que representava os jovens, que desenvolviam aquela expressão artística e, que não tinham ainda qualquer *timing* definido para a proposta. -----

--- Sobre a questão das ambulâncias mencionada pelo senhor Francisco Colaço, que era recorrente nas sessões da assembleia municipal, repetiu que as operações de socorro e emergência estavam organizadas numa rede distrital, normalmente, quando não existia disponibilidade era porque estavam numa operação de socorro e emergência. Referiu que, quando contestavam a discriminação dos bombeiros municipais em relação às associações de voluntários e, que deveriam ter pelo menos o mesmo apoio era porque, não eram apenas penalizados nas transferências da autoridade de proteção civil, como ainda era prejudicados na gestão do dia-a-dia. Afirmo que a maior parte das associações de voluntários andava a fazer transporte de doentes, para se financiar e, que as operações de socorro ficavam para os bombeiros municipais. -----

--- Relativamente à questão do fiscal disse que, estava contemplado no quadro de pessoal mais um lugar e, estava em curso o procedimento para a sua contratação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal a pedido do senhor Presidente de Câmara, deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu sobre a página 21, que tinha a ver com o pessoal não docente ligado à área de educação, sendo que estavam alocados 15 assistentes técnicos e, o protocolo previa o rácio dos mesmos 15; nos assistentes operacionais o município tinha alocados 91 e o rácio apenas financiava 68 assistentes operacionais. Relativamente ao tempo de não trabalho, o valor era em dias, tinham tido nos dois primeiros meses do ano, 2430 dias de ausência, no universo de trabalhadores municipais. Esclareceu sobre os acidentes de trabalho que, a frequência de acidentes não era tão grande, o que tinham era baixas prolongadas por acidentes de trabalho. Referiu que o serviço de saúde e segurança no trabalho estava externalizado desde 2016, tinham a análise de riscos feita a edifícios e equipamentos municipais, as situações estavam identificadas, no entanto existiam casos de acidentes no percurso de e para o local de trabalho. A técnica procurava minimizar os riscos, tinham



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feito um grande investimento em equipamento de proteção, as situações estavam a ser analisadas pelos serviços mas, havia situação que não podiam controlar e, tinham alguns casos bastante graves, que se refletiam nos dados estatísticos. -----

--- Sobre as questões financeiras, receitas correntes, explicou que tinha a ver nomeadamente, com as transferências do orçamento de estado, que tinha aumentado 2,8 por cento e também, a receita da transferência do protocolo escolar. Relativamente aos impostos observou que, o valor tinha descido de 319 mil euros, para 306 mil euros. -----

--- Quanto à questão da subida das horas extraordinárias esclareceu que, tinha havido um incremento de horas na equipa dos bombeiros, ação social e saúde e, tinha existido uma alteração legislativa, que permitia que as horas dos bombeiros relacionadas com o covid eram pagas num regime especial, o que tinha obrigado a um incremento no pagamento das horas extra. Sobre a página 57 disse que era o valor que faltava receber do contrato de concessão com a cartágua. -----

--- Relativamente à questão da variação das despesas correntes de aprovisionamento referiu que se devia aos contratos anuais, que tinham sempre uma variação naqueles dois primeiros meses. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, começou por referir que as diligências que deveriam ser feitas, para aqueles acontecimentos climáticos, que, infelizmente, se iriam verificar mais vezes, seria a limpeza da ribeira do Cartaxo, que estava extremamente entulhada na quinta das Correias. Acrescentou sobre a obra na rua de São Sebastião que lhe parecia que tinha poucos pontos de escoamento das águas. Questionou das licenças e pareceres emitidos quantos estavam relacionados com o enoturismo e hotelaria -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Serra (PPD/PSD.NC)**, que começou por lembrar que há uns anos, na estrada 365, na zona do Vale Mosqueiro e urbanização de S. Francisco, durante muito tempo sempre que chovia a estrada ficava inundada e, sem grandes obras apenas, com manutenção da linha de água que passa por baixo da estrada, a situação foi resolvida. -----

--- Em concreto sobre o relatório, página 75, constava que não tinha sido feita limpeza às sargetas até fevereiro. Recordo que a 25 de novembro de 2020, numa noite de alguma chuva, a zona baixa da rua Serpa Pinto tinha também ficado inundada. Tendo ouvido as intervenções do senhor Presidente parecia-lhe que o problema não estava nas sargetas mas, sim no aqueduto. Perguntou se o senhor Presidente lhe poderia afiançar que o problema não era a falta de manutenção das sargetas, da linha de água e, no resto da zona alta da cidade o problema também não era a falta de manutenção. -----

--- Questionou ainda, o que estava previsto para o estacionamento na avenida João de Deus, uma vez que o mesmo era caótico naquela via. -----

--- Relembrou que na última sessão, onde foi discutida a questão da TOS, o senhor Presidente tinha ficado de distribuir a documentação relativa à faturação à Tagusgás e, não tinha recebido a informação. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta, que sobre a limpeza do ribeiro disse que tinha podido constatar a velocidade a que circulava a água. Acrescentou que a água escoava a grande velocidade na rua Serpa Pinto. Referiu que tinham um procedimento na câmara, com as zonas baixas identificadas, logo que recebessem alerta para essas zonas, mesmo que tivessem sido limpas, os bombeiros tinham indicações e equipamento para fazer o trabalho nas sargetas e sumidouros. Frisou que naquele dia a carga de água tinha sido tal que pedras de calçada foram arrancadas, não tinha sido apenas o arrastar de brita, folhas, areias e outros resíduos. Quando caía uma carga de água como aquela mesmo que as sargetas e sumidouros tivessem sido limpos há cinco minutos iriam entupir. Mencionou que o problema estrutural de que tinha falado, que tinha a ver com a intervenção da ligação da rede coletora, que tinha abatido e, que estava prevista no projeto da Serpa Pinto para levar para a linha de água, passava por essa intervenção que era estrutural e, uma outra intervenção, que estava prevista, que seria direcionar as águas pluviais que desciam a rua Batalhóz na direção da rua do Algar, para apanhar a linha de água junto à rua Horta da Fonte. Acrescentou que também gostariam de realizar o estudo das bacias hidrográficas do concelho do Cartaxo, para dali a 15, 20, ou 30 anos terem a capacidade de planear. Referiu ainda, que numa enxurrada daquela maneira e o Campo da Feira tinha sobrevivido, significava que o que tinham planeado para a Serpa Pinto à partida poderia ser suficiente mas, o que diziam os técnicos era que tudo dependia do caudal de água e do que possa ser arrastado pelo caminho e entupir. -----

--- Sobre o estacionamento na avenida João de Deus disse que, tinham apresentado um projeto inserido no PEDU e, que iria disponibilizar aos senhores deputados. Terminou esclarecendo que tinha sido falha o não envio dos documentos referentes à TOS e, que iria fazer chegar os mesmos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

3. UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EXISTENTE NO MAPA DE PESSOAL DE 2021. -----

Proposta de Deliberação N.º 11/ VP-FA /2021 -----

“Considerando que:

Ficou constituída uma reserva de recrutamento interna, em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, atividade administrativa para a área de contabilidade da divisão de gestão e finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 07-01-2020.

A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, que ocorreu em 7 de janeiro de 2021, haja necessidade de ocupação



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de idênticos postos de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30-04, na sua redação atual.

O posto de trabalho a preencher, que se encontra vago no mapa de pessoal de 2021, para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças, corresponde a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, os municípios que, a 31 de dezembro de 2020, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, inframencionadas:

Pese embora não se trate de uma abertura de procedimento concursal, procedimento concursal este que já foi autorizado abrir, na sessão de 26 de setembro de 2019, em que a deliberação foi para ocupação de 1 posto de trabalho, impõe-se agora obter autorização para a ocupação de mais 1 posto de trabalho, pois encontramos-nos no âmbito de um novo recrutamento.

a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;

Através do despacho n.º 25/2020/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para o posto de trabalho em causa, com o código de oferta OE202005/0570, tendo cessado sem preenchimento do posto de trabalho.

b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

Atualmente o modelo organizativo da função de compras/aprovisionamento do Município encontra-se descentralizado em dois serviços distintos (Aprovisionamento e DAOEM). Este modelo descentralizado, para além de criar problemas de uniformização dos procedimentos, políticas e controlos relacionados com a contratação pública, fomenta a ausência de segregação de funções, designadamente ao nível da DAOEM, onde se encontram concentradas praticamente todas as atividades relacionadas com a identificação de necessidades, procedimentos pré-contratuais e de gestão de contratos de aquisição de empreitadas e bens e serviços.

Como é do conhecimento dos serviços de RH, quer a área da DAOEM e do Aprovisionamento deparam-se com dificuldades de poucos recursos humanos, sendo o serviço administrativo na DAOEM assegurado por um contrato CEI e está previsto que no ano de 2021 seja aposentado o coordenador da DAOEM, na área de administrativa o Aprovisionamento é assegurado apenas por um técnico administrativo, não existindo capacidade do serviço a implementação de algumas tarefas ou ações fundamentais para a implementação de um bom sistemas de compras, como por exemplo:

- Implementação de um sistema de avaliação de fornecedores/prestadores de serviços, de modo a permitir a constituição de uma base de dados de entidades qualificadas a consultar no futuro processos de aquisição;*
- Implementar de processos de negociação, possibilidade permitida no CCP, afim de melhorar as propostas, quando nos processos de compra seja apresentada uma única proposta;*
- Garantir o princípio da segregação de funções do Manual de Controlo Interno.*

Assim pelas razões anteriormente mencionadas e pelo facto da autarquia estar a implementar a contabilidade de gestão (Norma 27 do SNC-AP) é necessário a realização de um controlo mais eficaz e eficiente das entradas e saídas das aquisições de bens em STOCK assim como a alocação correta as diversas obras de administração direta e as diversas atividades que o Município realiza, aumenta a necessidade de Recursos Humanos nesta



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

área de forma a assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas.

c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

Foram consideradas verbas no orçamento de 2021, para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento n.ºs 26923, 26924, 26925 e 26926, que se anexam.

d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;*

Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2021. Retenções ao processamento do duodécimo de março de 2021", que se anexa.

e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.*

Considerando o incremento de despesa resultante da ocupação do posto de da carreira e categoria de assistente técnico, atividade administrativa para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças, prevê-se que tal não faça aumentar as despesas com pessoal relativamente ao ano de 2020, conforme declaração que se anexa.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Está constituída a reserva de recrutamento interna no Município do Cartaxo, previstas nos n.ºs 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, submeter ao órgão deliberativo, a autorização para utilizar a reserva de recrutamento interna, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, atividade administrativa para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças, que se encontra vago no mapa de pessoal de 2021, reserva esta que ficou constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico atividade



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

administrativa para a área de contabilidade da divisão de gestão e finanças, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 4, de 07-01-2020, recrutamento este que se pretende por tempo indeterminado.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto no 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:

Autorizar a utilização da reserva de recrutamento interna, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, atividade administrativa para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças, que se encontra vago no mapa de pessoal de 2021, reserva esta que ficou constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, atividade administrativa para a área de contabilidade da divisão de gestão e finanças, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 4, de 07-01-2020, recrutamento este que se pretende por tempo indeterminado.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10),

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e, sugeriu a discussão daquele ponto e do seguinte em conjunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto; não tendo registo de interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número três. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezanove (19) votos a favor, *sendo quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) abstenções do PPD/PSD.NC.* -----

[O membro da Assembleia Municipal senhor Vasco Casimiro (PS) e Catarina Lagarto (CDU) não participou na votação do ponto, por se encontrar ausente da sala.] -----

4. UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EXISTENTE NO MAPA DE PESSOAL DE 2021. -----

Proposta de Deliberação N.º 12/VP-FA/202 -----

“Considerando que:

Ficou constituída uma reserva de recrutamento interna, em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, atividade técnica para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236 de 09-12-2019.

Havendo necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30-04, na sua redação atual, esta reserva de recrutamento pode ser utilizada, considerando para tal o prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, data esta que ocorreu em 7 de janeiro de 2021.

O posto de trabalho a preencher, que se encontra vago no mapa de pessoal de 2021, para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, corresponde a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, os municípios que, a 31 de dezembro de 2020, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, inframencionadas:

Pese embora não se trate de uma abertura de procedimento concursal, procedimento concursal este que já foi autorizado abrir, na sessão de 26 de setembro de 2019, em que a deliberação foi para ocupação de 1 posto de trabalho, impõe-se agora obter autorização para a ocupação de mais 1 posto de trabalho, pois encontramos-nos no âmbito de um novo recrutamento.

a) *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

Através do despacho n.º 17/2019/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para o posto de trabalho em causa, com o código de oferta OE201907/0158, tendo cessado por falta de candidatas, dado que não existiram candidaturas.

b) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

Considerando o aumento do número de processos, nomeadamente de controlo de operações urbanísticas, RERAE, certidões de destaque e informações, que aguardam pareceres dos técnicos da Área de Administração Urbanística, que são demonstrativos da escassez de recursos humanos, envolvidos na apreciação técnica, e que urge, portanto, proceder ao seu reforço, com o presente recrutamento, tanto mais que não se prevê uma descida no número de processos registados ou de vistorias a realizar.

c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

Foram consideradas verbas no orçamento de 2021, para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento n.ºs 26927, 26928, 26929, 26930, que se anexam.

d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;*

Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2021. Retenções ao processamento do duodécimo de março de 2021", que se anexa.

e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.*

Considerando o incremento de despesa resultante da ocupação do posto de da carreira e categoria de técnico superior, atividade técnica para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, prevê-se que tal não faça aumentar as despesas com pessoal relativamente ao ano de 2020, conforme declaração que se anexa.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Está constituída a reserva de recrutamento interna no Município do Cartaxo, previstas nos n.ºs 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, submeter ao órgão deliberativo, a autorização para utilizar a reserva de recrutamento interna, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, atividade técnica para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, que se encontra vago no mapa de pessoal de 2021, reserva esta que ficou constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, atividade técnica para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236 de 09-12-2019, recrutamento este que se pretende por tempo indeterminado.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:

Autorizar a utilização da reserva de recrutamento interna, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, atividade técnica para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, que se encontra vago no mapa de pessoal de 2021, reserva esta que ficou constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, atividade técnica para a área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236 de 09-12-2019, recrutamento este que se pretende por tempo indeterminado.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10),

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, momento após o qual deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, no uso da palavra, perguntou se aquele lugar seria para fiscal municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta, que esclareceu que aquele lugar seria para um arquiteto, para a DPAU e, que a carreira de fiscal municipal era uma carreira particular nas, que não era técnico superior. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) abstenções



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do PPD/PSD.NC. -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhor Vasco Casimiro (PS) e senhora Catarina Lagarto (CDU) não participaram na votação do ponto, por se encontrarem ausentes da sala.] -----

5. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LGTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA REDAÇÃO VIGENTE E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE. -----

Proposta de Deliberação N.º 217/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

Na reunião do órgão executivo do dia 15 de março foi deliberado, por unanimidade, decisão que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 09/VP-FA/2021, submeter a deliberação da assembleia municipal uma alteração ao mapa de pessoal de 2021, com o seguinte teor:

“A elaboração do mapa de pessoal para 2021 decorreu nos meses de outubro e novembro de 2020, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 28 de dezembro de 2020. Neste documento provisional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontra, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano.

Pese embora as diligências que foram tomadas, para obter informação, sobre a situação de trabalhadora que se encontrava em mobilidade noutro serviço, não estando assim ao serviço do Município do Cartaxo, só no corrente ano se obteve a confirmação da sua saída, deixando o respetivo posto de trabalho vago, no mapa de pessoal de 2021.

Vislumbrando a possível necessidade de preencher o posto de trabalho, agora desocupado, verificou-se, também, a necessidade de proceder a alguns ajustamentos, nomeadamente, à necessidade de caracterizar, com a inerente atividade, os postos de trabalho de técnico superior, com licenciatura em Serviço Social, da área de ação social e saúde, da divisão de desenvolvimento económico e social, conforme consta no quadro infra, e também no ANEXO I do mapa de pessoal de 2021.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
				Contrato por tempo indeterminado			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (caracterização do posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em serviço social)							
ÁREA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE							
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	- 2	-1	-1	-
Técnica (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	+ 2	1	1	2

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2021, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2021, com a alteração aos postos de trabalho constantes no ANEXO I”.

Em momento posterior verificou-se a necessidade de dotar o mapa de pessoal de 2021 com 1 posto de trabalho de Chefe da Divisão de Gestão e Finanças, unidade orgânica que já se encontra prevista no regulamento da organização dos serviços municipais, que se reveste de alguma complexidade técnica, dada as competências que lhe estão atribuídas, onde se encontram afetos 13 trabalhadores – 5 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais.

É de toda a conveniência juntar, na mesma proposta de deliberação a submeter ao órgão deliberativo, todas as alterações que são necessárias fazer ao mapa de pessoal de 2021, para que estas sejam analisadas num só documento, com toda a informação, conforme consta no quadro infra, e também no ANEXO I do mapa de pessoal de 2021.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Contrato por tempo indeterminado		
					P	AP	T
03 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS							
Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação	CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada	+ 1	-	1	1
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (caracterização do posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em serviço social)							
ÁREA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE							
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	- 2	-1	-1	-
Técnica (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	+ 2	1	1	2

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do novo posto de trabalho considerado no mapa de pessoal, nas rubricas em que as verbas são necessárias serem consideradas;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2021, com a alteração aos postos de trabalho constantes no quadro supra e no ANEXO I.

O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e, não tendo registo de interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) abstenções do PPD/PSD.NC. -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhor Vasco Casimiro (PS) e senhora Catarina Lagarto (CDU) não participaram na votação do ponto, por se encontrarem ausentes da sala.] -----

6. CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A., PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES NA QUINTA DAS PRATAS. -----

Proposta de Deliberação N.º 14/PC-PMR/2020 -----

“Considerando que:

Incumbe ao Município estabelecer as formas de colaboração com entidades públicas e privadas que, no estrito cumprimento dos parâmetros de juridicidade aplicáveis, melhor satisfaçam as necessidades coletivas dos munícipes; A melhoria dos serviços de telecomunicações móveis na área territorial do Município do Cartaxo corresponde a um efetivo interesse dos munícipes;

Pretende a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A. instalar uma estação de infraestruturas necessárias ao exercício da sua atividade, num espaço com a área de 50m2, sito na propriedade municipal da Quinta das Pratas, conforme planta anexa;

O Município do Cartaxo é único dono e legítimo possuidor de um prédio urbano sito na Quinta das Pratas, na cidade do Cartaxo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o registo n.º 5848 e inscrito na matriz urbana sob o artigo matricial 5265, da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.

Ao prédio em questão corresponde um valor patrimonial de 2.421.506,00€.

A competência para autorizar a câmara municipal a onerar bens imóveis de valor superior a € 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil euros) cabe, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, é da assembleia municipal.

A minuta do contrato que se reproduz:

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Entre

Município do Cartaxo, com sede na Praça 15 de dezembro, 2070-050 Cartaxo Pessoa Coletiva n.º 506780902, neste ato representado por Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara, com os necessários poderes para o ato, adiante designado por Primeiro /a Contraente.

e

MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa, com número único de matrícula e de identificação fiscal 504615947, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 230.000.000,00, neste ato representada pelo seu procurador, João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva, conforme procuração outorgada para o efeito e adiante designada como Segunda Contraente ou MEO.

Conjuntamente designados como “Partes” e cada um, individualmente, como Parte,

CONSIDERANDO QUE:

A) O Primeiro Contraente é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo matricial 5265, sito na Quinta das Pratas, União das freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, concelho de Cartaxo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cartaxo, sob o registo n.º 5848, conforme Certidão do Registo Predial e caderneta predial que se juntam a este Contrato sob Anexo 1 (de ora em diante o “Prédio”);



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B) A Segunda Contraente é uma sociedade que tem como objeto principal a concepção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas, a prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a atividade de televisão.

C) A Segunda Contraente tem interesse em, nos termos e condições previstos no presente Contrato, tomar de arrendamento parte do Prédio adiante melhor identificada, para instalação das infraestruturas necessárias ao exercício da sua atividade, tendo o Primeiro Contraente, por seu turno, interesse em dar tal espaço de arrendamento à Segunda Contraente; e que

É celebrado e reciprocamente aceite o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO ("Contrato"), o qual se rege pelas condições constantes das cláusulas seguintes e pelos seus Anexos e, no omissis, pelas regras legais aplicáveis:

PRIMEIRA

(Objeto)

Pelo presente Contrato, o Primeiro Contraente dá de arrendamento à Segunda Contraente, que por seu turno toma de arrendamento, uma parte do Prédio, livre de quaisquer ónus ou encargos, com a área aproximada de 50m², mais espaço para passagem de cablagens de interligação, localizada no espaço identificado na planta junta a este Contrato como Anexo 2 (de ora em diante, o "Espaço Arrendado").

SEGUNDA

(Fins)

O Espaço Arrendado destina-se à instalação de infraestruturas e equipamentos (o "Equipamento") pela Segunda Contraente ou por quem esta designar, no âmbito da sua atividade comercial e, bem assim, dos equipamentos das entidades a quem a mesma permita a utilização do Espaço Arrendado e/ou do Equipamento, nos termos previstos no presente Contrato.

TERCEIRA

(Prazo)

1. O presente Contrato é celebrado pelo prazo inicial de 20 (vinte) anos, renovando-se, automática e sucessivamente, por períodos de 5 (cinco) anos, exceto se alguma das Partes se opuser à sua renovação, nos termos da lei.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, relativamente à data de início de vigência do presente Contrato e uma vez que a MEO apenas poderá ocupar o Espaço arrendado quando se encontrarem reunidas todas as condições técnicas e administrativas necessárias para o efeito, as Partes acordam que o presente Contrato, sem prejuízo da data efetiva da sua assinatura, produzirá efeitos e vigorará a partir do dia 1 do mês imediatamente seguinte aquele em que o Primeiro Contraente rececionar, por escrito, a comunicação da MEO com indicação da data de início da instalação no Espaço arrendado, data em que, de igual modo, se vencerá o pagamento da primeira renda, com referência ao respectivo mês.

3. A MEO poderá denunciar o presente Contrato, em qualquer altura e sem que para o efeito seja devido o pagamento de qualquer importância a título de renda, indemnização ou a qualquer outro título, caso, por qualquer motivo, não consiga obter as licenças e/ou autorizações necessárias por parte das entidades competentes, para proceder à instalação e funcionamento, no Espaço arrendado, da atividade de comunicações eletrónicas.

4. À Segunda Contraente assistirá ainda o direito de, livremente, sem que para o efeito seja devido o pagamento de qualquer importância a título de renda, indemnização ou a qualquer outro título, denunciar antecipadamente o presente Contrato, desde que a respetiva denúncia seja comunicada ao Primeiro Contraente, através de carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data em que se operam os seus efeitos. As Partes clarificam que ao Primeiro Contraente não assistirá qualquer direito de denúncia do Contrato, apenas lhe sendo possível cessar o Contrato por via de oposição à renovação, nos termos do n.º 1 da presente Cláusula.



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. A inobservância, pela Segunda Contraente, da antecedência mínima prevista nos números anteriores, não obsta à cessação do Contrato pela mesma, mas obriga-a ao pagamento das rendas correspondentes ao período de pré-aviso em falta.

6. A cessação do Contrato antes do termo do respetivo prazo inicial ou de qualquer das suas eventuais renovações, quando permitida por lei, constitui o Primeiro Contraente na obrigação de reembolsar a Segunda Contraente das despesas por esta incorridas com a eventual necessidade de desocupação do Espaço Arrendado e, bem assim de indemnizar a Segunda Contraente pelos danos que para esta resultem da cessação antecipada do Contrato.

QUARTA

(Renda)

1. As Partes acordam que a MEO pagará, pelo arrendamento do Espaço arrendado, uma renda mensal de €300,00 (trezentos euros), pagamento que deverá ser efetuado através de transferência bancária para a conta do Banco Crédito Agrícola, com o IBAN: _____

2. Para efeitos do disposto no número anterior, as Partes acordam que o pagamento da primeira renda efetuar-se-á na data de início de produção de efeitos do presente Contrato, determinada nos termos do n.º 2 da Cláusula anterior.

3. O Primeiro Contraente compromete-se a emitir recibo, por via do pagamento recebido.

4. A renda será objeto de atualização anual, nos termos da lei e de acordo com os coeficientes de atualização vigentes para os arrendamentos não habitacionais.

5. As rendas resultantes de atualização apenas serão devidas após comunicação escrita enviada pelo Primeiro Contraente à Segunda Contraente, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente ao final de cada ano de vigência do Contrato.

6. As Partes aceitam que é expressamente vedada ao Primeiro Contraente a cessão ou transmissão a favor de terceiros, a qualquer título, e sem o prévio consentimento da Segunda Contraente, expresso e por escrito, de créditos ou direitos sobre as rendas devidas ao abrigo deste Contrato. Em qualquer caso, e para efeitos do presente número, o Primeiro Contraente obriga-se a comunicar à Segunda Contraente, por escrito, os termos e condições da cessão pretendida efetuar.

QUINTA

(Trabalhos e Obras)

1. A Segunda Contraente fica desde já autorizada a efetuar, a suas expensas, todos os trabalhos necessários à adaptação do Espaço Arrendado aos fins descritos na Cláusula Segunda, podendo para o efeito proceder à instalação do Equipamento, bem como à sua operação e manutenção e, bem assim, proceder à instalação de quaisquer dispositivos (incluindo equipamento elétrico e de telefone) que se afigurem necessários.

2. O Primeiro Contraente autoriza ainda a Segunda Contraente e/ou as entidades a quem a mesma permita a utilização do Espaço Arrendado e/ou do Equipamento, nos termos previstos no presente Contrato, a qualquer momento e sem necessidade de autorização prévia do Primeiro Contraente, caso aplicável, à passagem da cablagem que se afigure necessária, de modo a permitir o pleno e eficaz funcionamento do Equipamento instalado ou a instalar no Espaço Arrendado, podendo ainda substituir e alterar o posicionamento do sistema de antenas, alterar caminhos de cabo, bem como praticar os atos e instalar os equipamentos necessários à climatização e ao fornecimento de energia ao Espaço Arrendado.

3. O Primeiro Contraente obriga-se a não realizar quaisquer atos ou trabalhos no Prédio que possam comprometer o bom funcionamento do Equipamento ou a sua utilização de forma pacífica e segura.

4. Caso sejam realizadas quaisquer intervenções no Prédio, o Primeiro Contraente deverá garantir que os trabalhos a efetuar não irão perturbar o funcionamento do sistema de comunicações aí instalado, nomeadamente a continuação da emissão e receção de sinais.



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5.A realização, por parte do Primeiro Contraente, de quaisquer trabalhos ou intervenções no Prédio, suscetíveis de afetar o funcionamento do Equipamento, deverão ser comunicadas à Segunda Contraente com uma antecedência mínima de 3 (três) meses em relação ao seu início e ser objeto de acordo prévio e escrito entre as Partes.

6.As obras e trabalhos referidos nos números anteriores deverão observar os requisitos técnicos e legais aplicáveis e, caso a Segunda Contraente assim o entender, serão executados na presença de técnicos deste ou por esta indicados.

7.As Partes reconhecem e aceitam que a Segunda Contraente apenas será responsável pelos danos e / ou prejuízos resultantes, direta e comprovadamente, do funcionamento do Equipamento instalado no Espaço Arrendado.

SEXTA

(Despesas)

1.A Segunda Contraente fica desde já autorizada a celebrar em seu nome os contratos referentes ao fornecimento de quaisquer serviços para o Espaço Arrendado, ficando a seu cargo as respetivas despesas referentes ao período de duração do presente Contrato.

2. O Primeiro Contraente será responsável pelo pagamento de todas as taxas, impostos ou outras despesas inerentes à propriedade do Espaço Arrendado.

SÉTIMA

(Obrigações adicionais do Primeiro Contraente)

As Partes acordam que a autorização, por parte do Primeiro Contraente, da utilização por terceiros, durante a vigência do presente Contrato, de quaisquer áreas sitas no Prédio depende do consentimento prévio, expresso e por escrito da Segunda Contraente, por forma a que esta possa verificar que tal utilização por terceiros não é suscetível de comprometer o bom funcionamento do Equipamento ou a sua utilização, de forma segura, designadamente que possam resultar em danos para esta em termos de utilização do Equipamento, caso em que poderá legitimamente, e por motivos fundados de ordem técnica, recusar a prestação do seu consentimento.

OITAVA

(Restituição)

1.No termo do Contrato, o Espaço Arrendado será restituído ao Primeiro Contraente livre e devoluto de quaisquer componentes do Equipamento instalados pela Segunda Contraente.

2. O Primeiro Contraente reconhece e expressamente aceita que todos os equipamentos que sejam colocados, durante a vigência do presente Contrato, pela Segunda Contraente ou por quem esta designar e/ou pelas entidades a quem a mesma permita a utilização do Espaço Arrendado e/ou do Equipamento, nos termos previstos no presente Contrato, poderão ser levantados pelas mesmas, sem que tal situação dê direito ao Primeiro Contraente a receber qualquer quantia, seja a que título for.

NONA

(Subarrendamento, Cedência e Cessão da Posição Contratual)

1. A Segunda Contraente fica, desde já, autorizada a subarrendar, ceder a utilização ou permitir o uso, total ou parcial, temporário ou definitivo, gratuito ou oneroso do Espaço Arrendado, e/ou a permitir a utilização por terceiros, por qualquer forma, do Equipamento e/ou a co-instalação de equipamentos de comunicações eletrónicas ou outros no Espaço Arrendado (incluindo, mas sem limitar, a quaisquer operadores de comunicações eletrónicas).

2. As Partes desde já reconhecem que as situações referidas nos números antecedentes não ficarão sujeitas às restrições decorrentes do artigo 1062.º do Código Civil, nem darão lugar a qualquer alteração ou revisão do valor da renda devida ao abrigo do presente Contrato ou ao pagamento de qualquer contrapartida pela Segunda Contraente.

3.A Segunda Contraente fica desde já autorizada a ceder a sua posição contratual a favor de quaisquer terceiros.

DÉCIMA

(Acesso)



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. O Primeiro Contraente permitirá o livre acesso ao Espaço Arrendado, 365 dias por ano, 24 horas por dia, por parte da Segunda Contraente, do pessoal ao seu serviço, ou de entidades a quem a mesma permita a utilização do Espaço Arrendado e/ou do Equipamento, nos termos previstos no presente Contrato, devendo aqueles apresentar-se devidamente identificados, podendo fazer-se acompanhar, se for o caso, do respetivo material e utensílios, nomeadamente para efeitos de ações de inspeção, manutenção e reparação do Equipamento e/ou outros equipamentos instalados no Espaço Arrendado, conferindo-lhe, para o efeito, a posse das respetivas chaves.

2. O Primeiro Contraente manterá o direito ao acesso ao Espaço Arrendado ao abrigo do presente Contrato, em situações em que, em virtude da realização de trabalhos, tal acesso se mostre necessário.

DÉCIMA PRIMEIRA

(Direito de Preferência)

1. A Segunda Contraente tem, desde a presente data, sobre a parte do prédio objecto do arrendamento, o direito de preferência previsto no artigo 1091.º do Código Civil.

2. Nos termos do número anterior, o Primeiro Contraente comunicará à Segunda Contraente a sua intenção de proceder a qualquer uma das operações referidas no artigo 1091.º do Código Civil, fazendo referência, para o efeito, às condições negociais subjacentes à transação, incluindo, inter alia, a completa identificação do interessado, preço, condições de pagamento.

3. A Segunda Contraente, querendo, deverá pronunciar-se sobre o exercício do seu direito de preferência, num prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação pelo Primeiro Contraente a que se refere o número 2 da presente cláusula.

DÉCIMA SEGUNDA

(Dados Pessoais e Confidencialidade)

1. As Partes comprometem-se a tratar quaisquer dados que entre si sejam partilhados apenas para efeitos de execução do presente Contrato, nos termos previstos na legislação aplicável, nacional e europeia, em matéria de dados pessoais.

2. As Partes comprometem-se ainda a manter confidencial os termos do presente Contrato, sem prejuízo da possibilidade de comunicação do mesmo às entidades competentes no âmbito do cumprimento das obrigações legais a que as Partes possam estar sujeitas.

DÉCIMA TERCEIRA

(Comunicações)

1. Salvo nos casos em que o presente Contrato ou a Lei exijam formalidade especial, todas as comunicações entre as Partes a efetuar ao abrigo do presente Contrato considerar-se-ão convenientemente prestadas se efetuadas por escrito, através das formas referidas no número 3 infra e dirigidas para os seguintes endereços:

A) Primeiro Contraente

Município do Cartaxo

Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo

Endereço de email: correio@cm-cartaxo.pt

B) Segunda Contraente

MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.,

Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40

1069-300 Lisboa

2. Os endereços acima referidos manter-se-ão em vigor até um novo endereço ser comunicado à outra Parte, devendo qualquer alteração ser comunicada à outra Parte, por carta registada com aviso de receção.

3. As comunicações efetuadas nos termos do número anterior considerar-se-ão recebidas:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(I) No caso de correio registado com aviso de receção, na data em que o aviso de receção seja assinado (ainda que por pessoa diversa do destinatário) ou, se a carta não for recebida em virtude de recusa ou ausência, no dia a partir do qual a carta esteja disponível para levantamento na respetiva estação postal;

(II) No caso de entrega em mão, na data de assinatura de cópia da comunicação (ainda que por pessoa diversa do destinatário) ou na data em que o remetente tentar efetuar a entrega, se o destinatário se recusar a recebê-la;

(III) No caso de correio registado simples, no terceiro dia útil contado da data de expedição, ou a data de entrega constante do registo postal, conforme a que ocorra primeiro;

(IV) No caso de correio eletrónico, na data de receção pelo remetente do recibo de depósito na caixa de correio eletrónico do destinatário, ou, se fora das horas normais de expediente (dias úteis, das 09-17h), no dia útil imediatamente seguinte.

DÉCIMA QUARTA

(Lei Material, Alterações ao Contrato e Redução Legal)

1. O presente Contrato fica sujeito à Lei portuguesa.

2. Qualquer alteração ao presente Contrato ou aos anexos que dele faz parte integrante só será válida quando efetuada por escrito e assinada pelas Partes.

3. Se qualquer termo ou disposição do presente Contrato for considerado ilegal ou inexecutável, no todo ou em parte, por força de qualquer disposição legal, tal termo ou condição considera-se como não constituindo parte do presente Contrato, mas a validade e aplicação da restante parte do Contrato não ficará afetada. As Partes procurarão substituir o termo ou disposição, ou parte desta, por outra que seja considerada legal e executável e que corresponda tanto quanto possível à intenção original das Partes.

DÉCIMA QUINTA

(Anexos)

São anexos ao presente Contrato e dele ficam a fazer parte integrante, os documentos a seguir indicados:

Anexo 1 – Certidão do Registo Predial e Caderneta Predial;

Anexo 2 – Planta de localização do Espaço Arrendado.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que esta autorize, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do contrato de arrendamento com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., nos termos constantes da presente proposta de deliberação.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de arrendamento com a MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A., nos termos constantes na Proposta de deliberação n.º 14 /PC-PMR/2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o sexto ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à discussão do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), que em jeito de declaração de voto disse que, a CDU iria votar contra aquela proposta porque colocar uma antena de telecomunicações, nas costas de uma escola secundária, que reunia centenas de jovens do concelho e, praticamente, em cima dos depósitos, que forneciam água potável à cidade, era para eles um atentado à saúde pública. A Quinta das Pratas tinha muito espaço, suficientemente, afastado dos locais habitáveis, longe de locais de lazer e, se a localização daquela infraestrutura fosse conforme as recomendações da diversa documentação, que tinham



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consultado: um espaço pelo menos a quinhentos metros de zonas habitáveis estariam a favor, até pelas necessidade que eram prementes mas, naquele local votariam contra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que começou por referir que também iria votar contra pelas razões aduzidas pelo seu antecessor e, porque aquele era um espaço para a juventude, era um espaço de lazer e de piscinas; o argumento financeiro não colhia porque, não justificava colocar ali uma antena de radiações de telecomunicações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que disse que concordava com os antecessores mas, queria colocar questões sobre o contrato em si. -----

--- Referiu que aquele ponto já tinha vindo à assembleia em fevereiro de 2020 e tinha sido retirado da ordem de trabalhos porque, o presidente da junta de freguesia de Pontével tinha questionado sobre o direito de preferência ser sobre a totalidade do prédio e, não sobre a área arrendada. Acrescentou que essa questão tinha ficado sanada com a nova redação da cláusula mas, que existiam outras questões que tinham ficado por resolver e, que no seu entender aquele contrato não acautelava, nem defendia os interesses do município pois, a Meo daria início ao contrato quando entendesse; a empresa poderia ainda denunciar o contrato, a todo o tempo, com dois meses de antecedência e, a câmara, num aluguer de vinte anos, não forma de denunciar o contrato, pelo que estava contra essa situação. Considerou que havia uma desproporcionalidade absoluta no contrato. Referiu a cláusula sétima, onde se mantinha uma autorização prévia, que tinha de ser pedida à meo pela câmara municipal, mantendo o ónus sobre o prédio todo. Por último referiu que, na cláusula oitava não estava salvaguarda, a entrega do local nas mesmas condições em que tinha encontrado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que começou por referir que aquela era uma matéria sensível mas, pediu que não entendessem a sua resposta como estando a desvalorizar as questões ambientais no entanto, a partir do momento em que todos tinham um telemóvel no bolso estavam a ser expostos a radiações eletromagnéticas. Observou que tinham em Portugal cerca de 20 mil antenas e perto de 4 milhões de routers, que todos tinham em casa a emitir radiações wi-fi, para não mencionar o número de telemóveis que estavam a emitir radiações constantemente entre todos. Portanto, do ponto de vista da apreciação técnica, estavam expostos a radiações em todo o momento. Acrescentou que a meo escolheu o sitio perto do taxa de água, por ser um sitio alto e para melhorar o serviço à população. -----

--- Relativamente às outras questões levantadas sobre o contrato disse que tinham sido sensíveis, os serviços estavam alertados, a apreciação técnica tinha sido positiva e o executivo camarário com os 5 do PS e 2 do JPM entenderam que aquele contrato salvaguardava os interesses municipais, por isso, foi aprovado por unanimidade, sem colocar em causa as questões levantados pelo senhor Pedro Mesquita Lopes, que não estava habilitado a discutir, por não ser jurista. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS)**, que deu o seu contributo, uma vez que aquela era uma questão de saúde pública, que era a sua área. Afirmou que as antenas instaladas perto das escolas não prejudicavam os alunos, porque as mesmas estavam, tal como todas as outras, sujeitas a valores de limite de exposição, eu



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não podiam ser ultrapassados. Normalmente a distância a que aqueles valores eram atingidos era relativamente baixa, pelo que em condições normais não haveria qualquer tipo de problema. Assim, no seu parecer de saúde pública não tinha qualquer preocupação naquele âmbito pois, aqueles limites nunca poderiam ser ultrapassados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que disse que o que o senhor Presidente de câmara tinha dito era apenas retórica, que não estavam contra o desenvolvimento, não estavam contra as telecomunicações, estavam era contra a proximidade daquele tipo de equipamentos, que ultrapassavam em muito, contrariando completamente o que a senhora deputada Vera tinha acabado de dizer, ultrapassavam em muito os limites mínimos de exposição segundo pareceres, inclusive da Anacom. Reiterou que estavam contra a proximidade da escola e a localização, praticamente, em cima dos depósitos de água. Afirmou que estava provado que aquelas radiações eram altamente perigosas e, talvez os lobbys das telecomunicações quisessem que os “Pedro Ribeiro” do país tivessem aquele tipo de discurso. Referiu que estava provado por estudos científicos, que aquelas radiações tinham influências negativas, por exemplo, nos fetos. Acrescentou que não queriam que os jovens, que já estavam sujeitos às radiações dos telemóveis e do wi-fi, tivessem mais aquela radiação. Observou que estavam num planeta de telecomunicação e, não queriam fugir dele, aquele era o presente e o futuro seria cada vez maior mas, queriam que fosse acautelada a saúde pública. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que disse que iria votar contra, pelos pontos elencados pelo senhor Pedro Mesquita Lopes apesar, de na reunião do executivo a decisão ter sido tomada por unanimidade. Acrescentou que além do uso dos telemóveis ainda reforçavam o seu uso com sistemas Bluetooth e, não lhe parecia que as empresas de telecomunicações quisessem colocar em risco os seus consumidores, até porque em Lisboa o excesso de concentração era maior em zonas que não envolviam escolas mas que eram habitacionais. Mencionou que as questões levantadas eram pertinentes, todos queriam um ambiente puro e limpo, todos queriam a energia limpa só não a queriam na nossa zona, como no caso dos fotovoltaicos e, com as antenas era a mesma situação: todos precisavam delas mas, não as queriam por perto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que sugeriu que quando se fizesse referência a estudos, ao discurso de que estava provado, que as evidências fossem apresentadas para que não ficasse apenas no ar. -----

--- Disse que atualmente tinham wireless em todo o lado e sobre o contrato disse que, provavelmente, dali a uns anos já não iriam precisar de antenas pois, estava-se a iniciar o projeto *starlink* da tesla, que permitiria ter internet através de satélite no mundo inteiro. Referiu que, por exemplo, na zona de Vale da Pinta não haverá ninguém contra a instalação de uma antena para conseguirem ter rede nos seus telemóveis e, era obvio que as antenas tinham de ser instaladas em sítios, onde as pessoas as fossem utilizar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Serra (PPD/PSD.NC)**, que disse que estavam a comparar potências completamente diferentes, não havia porque justificar que como andavam com um telemóvel no bolso, podiam ter uma antena. Referiu ainda que, aquela instalação carecia de autorização municipal e, que pelo discurso do



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Presidente não havia dúvidas que a antena era para ser instalada pois, o município era o senhorio do terreno onde iria ser instalada a antena, o que causava uma dualidade nas decisões. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que esclareceu sobre a má- formação nos fetos, que estavam provadas mas, não era com antenas de telemóveis era com linhas de média, alta e muito alta tensão, energia elétrica. Em relação às antenas disse que era um debate, que estava na ordem do dia mas, a realidade era que os fabricantes dos componentes eram obrigados a cumprir critérios, extremamente, rigorosos. Acrescentou que na sua opinião aquele debate era estéril, podiam concordar ou não com a colocação da antena mas, estar a afirmar que a antena iria provocar um conjunto de doenças, por exposição prolongada, não era correto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS)**, que acrescentou que tinha feito a menção ao estudo, onde em termos de saúde pública, se baseavam para dar os pareceres, fundamentando assim o que havia dito anteriormente.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que disse que iria fazer a distribuição por todos, de três trabalhos, onde tinha baseado a sua opinião sobre aquela matéria, respetivamente, da Anacom, Quercus e da Assembleia Parlamentar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que reiterou, perante as observações feitas, que além dos serviços jurídicos tinham no executivo um jurista, que também não tinha levantado nenhuma questão e, que aquela proposta chegava ali não por vontade do presidente da câmara mas, aprovada por unanimidade. Referiu que ao contrário de algumas pessoas não era especialista naquele assunto, por isso, as opiniões que tinham emitido eram baseadas num estudo da DGS, que estava publicado no site da Anacom, que se chamava “Sistemas de comunicações móveis, efeitos na saúde humana”. Fez a leitura de algumas conclusões do referido documento e, fundamentou que segundo o mesmo a exposição da antena era vinte vezes inferior à exposição pelo telemóvel, sendo naquele documento que tinha emitido as suas conclusões. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, *do PS*, dez (10) votos contra *sendo seis (6) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção do PS (senhor Joaquim Costa).* -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhor Délio Pereira (PS) e senhora Catarina Lagarto (CDU) não participaram na votação do ponto, por se encontrarem ausentes da sala.] -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

➤ **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, em nome da bancada disse “*Votámos contra pelas questões que o Pedro Mesquita Lopes abordou e, não contra a colocação da antena em si.*” -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. PAGAMENTO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO VIGENTE. -----

Proposta de Deliberação N.º 16/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo, tendo sido posteriormente publicada em Diário da República, II Série, através do Aviso n.º 6656/2017, de 12 de junho.

De acordo com o previsto no artigo 15.º do RJRU, o Município dispunha de 3 anos para elaborar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e aprovar a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana 4 (ARU 4) do Cartaxo, mas neste período de tempo tal não veio a acontecer.

A falta de recursos humanos para o desenvolvimento e tratamento das matérias que devem constar no PERU, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do RJRU, não permitiu a elaboração do PERU para a ARU 4, nem se prevê que vá permitir até à data em que vigora a delimitação desta ARU.

A aprovação das ORU das Áreas 1, 2 e 3 do Cartaxo, implicou o levantamento / caracterização do edificado (1520 edifícios) e do espaço público daquelas áreas.

A 12 de junho de 2020, verificar-se-á a caducidade da delimitação da ARU 4.

A obras de reabilitação em edifícios localizados em Áreas de Reabilitação Urbana poderão ser aplicados os benefícios fiscais que constam da atual redação dos artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF). Na sequência da não aprovação da ORU, pretende a câmara municipal retomar o procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Submeter a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 4 do Cartaxo (constante da planta anexa) à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, assim como aprovar a aplicação, na ARU 4 do Cartaxo, dos benefícios fiscais que constam da atual redação dos artigos 45º e 71º dos EBF, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

“A Assembleia Municipal delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 4 do Cartaxo (constante da planta anexa), assim como aprovar a aplicação, na ARU 4 do Cartaxo, dos benefícios fiscais que constam da atual redação dos artigos 45º e 71º dos EBF, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e declarou aberto o período destinado à discussão do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que questionou se aqueles pagamentos já estavam a ser efetuados.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que esclareceu que, aquelas despesas estavam previstas na lei e, eram para os cargos de



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chefia, de grau dois, que iriam ser criados. A estrutura orgânica atual não tinha cargos nomeados, pretendiam na nova estrutura orgânica ter chefias de grau dois, que estavam previstas no regulamento e, teriam chefias de grau três, que não teriam aquelas despesas. Referiu que a alteração da estrutura orgânica que pretendiam fazer e, que viria aquele órgão, era basicamente criar as estruturas intermédias de grau três e, criar o gabinete de apoio ao associativismo, criar o gabinete de apoio à implementação da estratégia local de habitação, dando uma outra responsabilização e grau de operacionalidade aos serviços municipais. **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e oito (8) abstenções sendo um (1) do PS (senhora Catarina Pinheiro), seis (6) PPD/PSD.NC e um (1) do BE. -----

8. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DE PARCELA DE TERRENO RELATIVA A LEITO DO CAMINHO PÚBLICO QUE DEIXOU DE ESTAR AFETO A QUALQUER UTILIDADE PÚBLICA - P.º 44/2020 04. -----

Proposta de Deliberação N.º 6/V-PN/2021 -----

“Considerando que:

Se pretende efetuar a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área de 524 m2, localizada na Lapa, melhor identificada na planta de localização em anexo, com o objetivo de posteriormente se proceder à sua venda, de modo a permitir a unificação dos artigos rústicos inscritos na matriz cadastral sob os n.ºs 78 e 82, da secção “1F”, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, com os quais a parcela confronta, tendo, no passado, constituído o leito do caminho público situado entre os mencionados prédios;

A parcela em causa diz respeito a um caminho público - titulado pelo Município e inserido no seu domínio público - que foi cortado pela construção da variante à EN 365-2, não servindo qualquer utilidade pública e servindo apenas os prédios que confinam com o seu leito, tendo, assim, deixado de estar afeto a qualquer utilidade pública;

São características da parcela a desafetar: parcela de terreno com a área total de 524 m2, situada na Lapa, freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, e que confronta a norte com a variante à EN 365-2, a sul com a autoestrada A1, e a nascente e a poente com “FLORA GARDEN – PROJECTOS, SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIPESSOAL, LDA”;

De acordo com o art.º 25.º, n.º 1, al. q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a al. q) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponha à Assembleia Municipal que delibere a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 524 m2, situada na Lapa, entre os prédios inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 78.º e 82.º, da secção “1F”, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, e que confronta a norte com a variante à EN 365-2, a sul com a autoestrada A1, e a nascente e a poente com “FLORA GARDEN – PROJECTOS, SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIPESSOAL, LDA”.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 524 m2, situada na Lapa, entre os prédios inscritos na matriz cadastral rústica



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sob os artigos 78.º e 82.º, da secção “1F”, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, e que confronta a norte com a variante à EN 365-2, a sul com a autoestrada A1, e a nascente e a poente com “FLORA GARDEN – PROJECTOS, SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIPessoal, LDA”.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e declarou aberto o período destinado à discussão do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que solicitou esclarecimento sobre se a transferência do domínio público, para o domínio privado implicava que o terreno passasse a ser de imediato do dono dos terrenos, ou se seria vendido depois. Questionou se, tendo a desafetação a intenção de venda, não estando o preço definido, se não corriam o risco de os interessados depois recusarem a compra. Disse que pretendia perceber se havia um determinismo naquela alteração, no sentido em que qualquer que fosse o preço teria de ser vendido aquele proprietário portanto, havia um determinismo na medida mas, não havia um preço pré-definido. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre** que disse que, apenas poderia ser pelo adiantado da hora que o senhor Francisco Colaço via todas aquelas questões numa proposta, onde se pedia para desafetar um caminho de 524 m2 do domínio público, para o privado. Referiu que já tinham trazido propostas semelhantes e, o tema nunca tinha sido colocado daquela forma. Esclareceu que a situação tinha surgido porque existia um processo de licenciamento e, da documentação entregue tinha-se apurado que aquele caminho dividia a propriedade do requerente assim, o procedimento a ser feito era desafetar o caminho, para o domínio privado, para depois ser alienado ao proprietário das duas partes, que era o mesmo. Acrescentou que o valor de venda seria trazido mediante uma avaliação e, que definiria o valor para a transmissão do prédio, se a pessoa no limite não quisesse comprar ficaria com o problema por resolver. O negócio seria feito sem qualquer especulação, mediante uma avaliação prévia, que seria colocada em cima da mesa para transmissão do bem. Observou que aquele era o procedimento que tinham feito e que assumiam, não existia ali nenhum determinismo; o que existia era que do ponto de vista legal tinha de se passar do domínio público, para o domínio privado, para depois se fazer a transmissão da propriedade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que começou por cumprimentar os presentes. -----

De seguida disse que não concordava com aquela desafetação, que conhecia bem o terreno, que era um beco e, que como aquela situação existiam muitas no concelho. Referiu que estavam a ligar duas propriedades, que tinham no momento o mesmo proprietário mas, que de futuro não sabiam. Frisou que estavam a abrir um precedente, que só tinha interesse para o proprietário mas, estavam a retirar um caminho público, para privado. Afirmou que não concordava e que iria votar contra. -----

Retomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que disse dispensar o sarcasmo do Vereador Pedro Nobre sobre as questões que tinha levantado. Opinou que existia ali uma inversão de procedimentos pois, deveriam ter começado pela avaliação da parcela, depois mediante a avaliação e aceitação do hipotético comprador teria sentido a desafetação. O determinismo era no sentido de que a parcela ficava sem outro sentido, do que ser vendido àquele proprietário, independentemente, do preço. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que observou que o adiantado da hora não podia justificar tudo e, que a explicação que o Vereador tinha dado era esclarecedora. Acrescentou que se o senhor Francisco Colaço tinha lido a documentação, tinha visto que era o requerente a propor a desafetação, para poder comprar o caminho, que não servia para mais ninguém e, poder depois fazer a unificação. Referiu que só após a desafetação se podia pensar em avaliar e comprar. Acrescentou ainda que o requerente propunha a aquisição do referido caminho e, que estavam ali a perder tempo em congeminações e teorias, quando a documentação era preto no branco, pelo que o executivo merecia aquele reparo positivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto. -
➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e três (23) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC e dois (2) da CDU, um voto contra (1) do MIP e duas (2) abstenções sendo um (1) do PS (senhora Catarina Pinheiro) e um (1) do BE. -----

9. COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO. ----- Proposta de Deliberação N.º 15/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

A aquisição de apólices de seguro é fundamental para cumprimento das obrigações legais a que o Município está vinculado, assumindo-se como uma necessidade premente.

Em 28/12/2020 foram aprovadas pela Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano, as quais preveem os valores para aquisição de outros seguros, conforme tabela abaixo.

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	30.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€

Atualmente, encontra-se a Central de Compras da CIMLT, a desenvolver o processo para a celebração de um novo acordo quadro para a aquisição de apólices de seguro.

Até 30/06/2021, o Município terá de contratar, com a entidade que celebre o acordo quadro com a CIMLT e serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Foram analisadas as apólices de outros seguros, pagas semestralmente e trimestralmente, com término em 31/12/2021 e com renovação a 01/01/2022, que terão de ser liquidadas no ano 2021, verifica-se a necessidade de reforço de verba para o ano de 2021 para outros seguros - classificação 0102.020212 e GOP 01.001.2021/5003(2/2), no valor de 40.000,00 €, conforme discriminação na tabela abaixo.

Pretende-se que os valores sejam repartidos da seguinte forma:

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	70.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, propor à Assembleia Municipal que esta emita a autorização prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21.02, na sua redação atual, da assunção do compromisso plurianual para a aquisição de apólices de outros seguros nos seguintes termos:

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	70.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual para a aquisição de apólices de outros seguros nos seguintes termos:

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	70.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€

“
O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)
Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e, declarou aberto o período de debate da proposta, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD), que solicitou esclarecimento sobre a alteração e reforço do valor em 40 mil euros em 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que explicou que o contrato terminava a meio do ano, a 30 de junho e, que tinham apólices, que começavam a vigorar em janeiro mas, que eram pagas em dezembro, por isso, era necessário ter aquele reforço no mês de dezembro para dar cumprimento aos contratos, havendo sobreposição de apólices, nomeadamente, no ramo multirriscos. No ano de 2021 o reforço de 30 mil euros era para os seis meses que faltavam e, porque houve um acréscimo de seguros: a massa salarial aumentou, os riscos aumentaram. Nos anos seguintes estava já ponderado um acréscimo, para o efeito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto e colocou a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezoito (18) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, dois (2) da CDU e um (1) do BE, e oito (8) abstenções sendo um (1) do PS (senhora Vera Maximiano), seis (6) PPD/PSD.NC e um (1) do MIP. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, que pelos motivos óbvios a sessão não tinha público, mas que tinha sido dada oportunidade aos munícipes de colocar as suas questões por via eletrónica. De seguida fez a leitura dos documentos que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

--- De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por apresentar os cumprimentos à Assembleia Municipal e aos que os acompanhavam através dos canais digitais do município. -----

--- Fez referência ao voto de pesar, ao qual o executivo se associava e, que também tinha manifestado em reunião de câmara municipal. -----

--- Informou que o munícipe Rodolfo Cruz tinha sido já esclarecido na reunião de câmara de 5 de abril. Referiu sobre a exposição da deputada Catarina Pinheiro, disse que estavam a reunir elementos, para responder. Sobre as questões do munícipe Rui Sousa e, relativamente à verba atribuída no orçamento



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

participativo escolar esclareceu que, a verba tinha sido transferida de imediato, para o agrupamento de escolas Marcelino Mesquita. O projeto vencedor correspondia à montagem de uma cobertura, que permitiria às crianças brincar num espaço com sombra; tinha sido solicitado pela escola soluções técnicas que correspondessem à necessidade e os técnicos da autarquia tinham respondido a todas as solicitações apresentadas. A informação que tinha era que tanto o presidente de junta, como o agrupamento de escolas estava a acompanhar as intervenções e, que estava prevista para breve uma reunião, para acertar os timings do início da intervenção. -----

--- Relativamente à questão do valleypark disse que, eram consultados por inúmeras empresas, que fazia questão de atualizar a informação para conhecimento da própria Assembleia Municipal. Referiu que existia um conjunto de empresas que estavam em negociação com a administração da valleypark. Sugeriu, para acabar com alguma falta de informação, uma reunião temática onde pudesse estar a administração da valleypark, para que todas as dúvidas ficassem esclarecidas e, ninguém transmitisse situações por falta de informação. Esclareceu que a Mercadona esteve interessada e, visitou a maior parte dos municípios da lezíria, médio tejo e oeste mas, fazer de um decisão de uma empresa, uma derrota para o Cartaxo, parecia-lhe no mínimo abusivo e, pouco tolerante. A empresa precisava de quarenta e dois hectares e o valleypark todo, incluindo a Tagusgás tem trinta hectares. Referiu que a posição da câmara do Cartaxo, no conselho de administração da valleypark era de cerca de vinte e dois por cento no entanto, eram o acionista mais ativo na procura de empresas, na divulgação do parque. Sublinhou os protocolos com a AICEP pois, a esmagadora maioria dos empresários que visitavam o parque vinham por essa via de captação de investimento. -----

--- Em relação às casas de banho públicas informou que, tinham duas instalações a funcionar no Cartaxo, umas no lado norte do mercado municipal e, outras do lado sul e, estavam em processo de receção de propostas para reformular as casas de banho da praça de touros, que iriam permitir o acesso a deficientes; as casas de banho subterrâneas tinham sido encerradas por falta de condições sanitárias e, também não estavam aptas a acesso a deficientes. -----

--- Sobre o buraco na rua Serpa Pinto e, antecipando as questões da munícipe Manuela Carvalho, disse que em todo o concelho do Cartaxo há muito tempo não tinham um registo de tanta chuva, em tão pouco tempo, um grau de pluviosidade muito grande; as zonas baixas de qualquer cidade, de qualquer terra tinham dificuldade ao nível da sua rede coletora de águas pluviais, uma grande dificuldade em dar resposta perante o caudal de água que tinha caído. Disse ter ficado surpreendido, de ser uma surpresa para tantas pessoas, quando chovia muito e em pouco tempo, as tampas saltarem, as ruas inundarem-se de água pois, nas zonas baixas acontecia de norte a sul do país. Referiu que tinham tido problemas no entroncamento da rua Serpa Pinto e rua S. Sebastião, numa intervenção que pertencia à cartágua na rua Manuel Gomes da Silva no entroncamento com a rua do Jardim e, também numa intervenção da cartágua na rua 1.º de Novembro. Ao nível de levantamento de calçada para além das questões da rua Serpa Pinto com a rua São Sebastião, tiveram problemas na rua Luís de Camões, na travessa da Senhora, na rua Mouzinho de Albuquerque, na rua Lopes Batista, na rua do Jardim, na rua dos Nogueiras, na rua 5 de Outubro. Referiu que, há uns anos atrás o principal problema que tinham era no Largo do Campo da Feira e na Rua Manuel Bernardes das Neves, a principal motivação da requalificação do Campo da Feira foi resolver essa situação, que ficou resolvida. Ainda nas zonas baixas tinham mais duas, três situações identificadas para além, daquela foi a



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que causou maiores danos em todo o concelho. Referiu ainda, uma situação em Vila Chã de Ourique, que tinha a ver com uma deficiência numa edificação, que tinha a ver com a cota soleira e um problema na rotunda junto ao Pingo Doce e, na rotunda junto às padarias, zonas baixas que ainda significavam problemas e que, do ponto de vista técnico procuravam resolver cada um deles, sendo que o principal estava resolvido. -----

--- Transmitiu que os problemas da rua São Sebastião e rua Serpa Pinto estavam identificados, o projeto de requalificação da Serpa Pinto propunha resolver a maioria dos problemas, não havendo a garantia para um caudal enorme de água daquela natureza, um caudal completamente anormal, o problema substituir. Referiu que era público que o concurso da rua Serpa Pinto tinha ficado vazio, as empresas estavam a cobrar valores muito mais altos e, era difícil arranjar empresas disponíveis para fazer aqueles trabalhos a preços razoáveis, se a rua Serpa Pinto estivesse em obra e com as obras concluídas, aquele problema não teria, naturalmente, aquele impacto. Informou que do ponto de vista técnico estavam a avançar para a obra, que tinha a ver com a rede coletora, ligar daquela caixa até à linha de água, independentemente, do avanço da rua era prioridade aquela intervenção, pelo que tinham a expectativa de lançar o procedimento de concurso para aquela intervenção ainda, no mês de maio. Disse que tinha sido naquele dia a vistoria técnica e, que tinha acompanhado a mesma, na vistoria ao edifício e, que tinha determinado no seu despacho apurar todas as responsabilidades no incidente e nos prejuízos causados. Disse que estavam a proceder à inventariação e avaliação dos danos quer em bens patrimoniais particulares, quer em bens patrimoniais públicos; estavam a inventariar e avaliar os danos quer em serviços, quer em infraestruturas e também, a avaliar o desempenho do sistema de drenagem, diagnosticando os eventuais problemas existentes, no que tinha a ver com a capacidade de escoamento dos caudais gerados, na área servida pelo sistema. -----

--- Referiu que ele próprio tinha estado no local, no dia do incidente, a acompanhar os bombeiros e a proteção civil, naquele mesmo dia tinha sido agendada uma reunião, na Quinta das Pratas, com os moradores para proceder à inventariação dos danos e, para dar todos os esclarecimentos. Naturalmente que a câmara municipal assumiria todas as suas responsabilidades e, somente as suas responsabilidades em relação àquela matéria. -----

--- Relativamente à questão da munícipe Manuela Carvalho, que tinha a ver com o ponto de situação sobre a taxa de ocupação subsolo, informou que a Tagusgás já tinha designado os eus representantes legais para serem interlocutores, estavam também a trabalhar em ligação direta com o Fundo de Apoio Municipal e com a Senhora Ministra para saber da possibilidade de incluir qualquer acerto relacionado com as questões da derrama. Acrescentou que estavam a adjudicar com uma consultora financeira para acompanhar no processo; a reunir com as forças políticas representadas na Assembleia da República e aguardavam o pedido de reunião que tinham feito ao governo sobre a matéria. Referiu que com todas aquelas entidades estavam a apresentar propostas, apresentar propostas para um caminho para aperfeiçoamento da legislação, que permitisse aos municípios cobrar às grandes empresas por estarem a ocupar um bem público mas, que não incidisse sobre os consumidores. Sublinhou que no momento a empresa estava a executar junto das empresas que vendiam o gás, o acordo que já tinha dado conhecimento. Manifestou o seu lamento por pelo menos uma das empresas, a gold energy, não estar com o mesmo ritmo das outras, a ressarcir os consumidores. -----

--- Reiterou sobre a questão dos estragos da chuva que, num concelho com cerca de cento e sessenta



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quilómetros quadrados, onde choveu de forma torrencial e, completamente anormal, tinham tido um incidente grave naquela zona da cidade, todas as outras situações foram sem grandes danos a registar. Acrescentou que trabalhavam para que a rede coletora pudesse dar melhor resposta. -----
--- Sobre as questões dos munícipes senhora Aurora Jardim e senhor José António Rodrigues disse que estava a reunir informação para fazer chegar aos munícipes. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram uma hora e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito de abril. -----
Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Augusto Gonçalves Parreira

Inês Margarida Ribeiro Calisto

MOÇÃO

SOLIDARIEDADE COM O POVO UCRANIANO

No dia 24 de fevereiro a Europa acordou com a notícia da guerra na Ucrânia e de imediato se uniram esforços para apoiar a população civil que procurou refúgio fora do seu país.

Entre os que participaram nessa corrente solidária, contam-se muitos cidadãos e cidadãs nacionais e muitas empresas e instituições que se disponibilizaram para apoiar e acolher famílias ucranianas que fugiram da guerra para, sobretudo, proteger as crianças.

As forças políticas com assento na Assembleia Municipal do Cartaxo manifestam total solidariedade para com estas famílias e saúdam a atitude cívica e generosa dos munícipes do Cartaxo que não só disponibilizaram ajuda para famílias refugiadas, mas decidiram ainda viajar até à Polónia e assegurar o transporte de mulheres e crianças, em segurança, para a nossa região. As forças políticas com assento na Assembleia Municipal do Cartaxo saúdam igualmente a generosidade das empresas e instituições do concelho do Cartaxo que reuniram donativos para apoiar estas famílias.

As forças políticas com assento na Assembleia Municipal do Cartaxo manifestam ainda toda a solidariedade para com as famílias ucranianas radicadas no concelho do Cartaxo, tendo em conta a situação em que se encontrarão muitos dos seus familiares residentes na Ucrânia, um país de onde nos chegam imagens chocantes de atrocidades de guerra cometidas contra civis inocentes, incluindo mulheres e crianças.

Cartaxo, 27 de abril de 2022

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL

É tempo de celebrarmos o “25 DE ABRIL”. Saudarmos o 47º aniversário da Revolução de Abril, que através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, fez ruir a ditadura fascista do Estado Novo, pôs fim à PIDE, acabou com a censura, libertou os presos políticos e terminou com a guerra colonial. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais.

Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, que veio proporcionar a criação do Serviço Nacional de Saúde, na educação, que deu lugar à criação da Escola Pública, no direito à habitação e nos direitos dos trabalhadores, dando lugar a uma maior dignidade para quem trabalha.

Continuaremos a defender a Constituição da República, como um dos maiores legados do 25 de Abril, onde estão consagradas muitas destas conquistas. Numa altura em que são colocados em causa os direitos adquiridos com o 25 de Abril, devemos relembrar os princípios constitucionais pelos quais lutámos e que alguns estão tão determinados em nos roubar: Que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Devemos defender o Estado Social e com ele o funcionamento dos serviços públicos, como algo imprescindível para uma resposta eficaz a toda a situação criada pela pandemia SARS-Cov-2.

Defender Abril é garantir o reconhecimento e valorização dos salários e carreiras de todos os trabalhadores e estar na primeira linha na luta contra a precariedade, na defesa do emprego.

Para o Bloco de Esquerda, defender Abril é vencer a crise pandémica e as crises económica e social, recusando políticas de austeridade que tantas vidas destruíram num passado recente.

Para recuperar a economia e o país, são necessárias transformações estruturais, relançar o investimento nacional, criando assim emprego que se quer de qualidade, bem como estimular o consumo interno. Para tudo isto sabemos que são necessárias políticas de esquerda que não defraudem os eleitores combatendo assim os populismos e a extrema-direita.

Assim, a Assembleia Municipal de Cartaxo reunida a 27 de Abril de 2021, delibera:

1. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações do Cartaxo que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência;
2. Saudar o trabalho de todos os profissionais na área da saúde no combate à pandemia em curso, em particular a todo o SNS e seus profissionais.
3. Evocar aquela data libertadora como orientação de valores e posturas cívicas.

Pel'ó Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco Colaço

Assembleia Municipal de Cartaxo

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Portugal atravessa hoje um período muito complicado, com trabalhadores em lay-off, trabalhadores precários a serem despedidos ou ameaçados, falta de condições de higiene sanitária para trabalhar (locais de contacto com o público onde não são fornecidas luvas, nem máscaras para trabalhar) e um aumento generalizado de insegurança e desemprego.

A defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e todos.

Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido lembrar todos os direitos conquistados e defender todas e todos no direito a um emprego estável e a um salário condigno.

No nosso Município do Cartaxo são preocupantes as situações de desemprego, de envelhecimento populacional e de falta de perspectivas para a fixação da nossa juventude, de empregos. Há que dar, pois atenção a estas questões.

Assim, a Assembleia Municipal do Cartaxo reunida a 27 de Abril de 2021, delibera:

1. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público.
2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações do Cartaxo que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência;
3. Saudar o trabalho de todos os profissionais na área da saúde no combate à pandemia em curso, em particular a todo o SNS e seus profissionais;
4. Saudar as lutas de todos os trabalhadores de Portugal e do mundo pela sua dignidade.

Pel'ó Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco Colaço



MOÇÃO

25 de Abril, Aniversário da Constituição e 1º de Maio

O 25 de Abril, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, logo seguido de um empolgante levantamento popular, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade aos portugueses, pôs fim à Guerra Colonial, impulsionou importantes transformações económicas e sociais e consagrou direitos, de que são exemplo: um ensino público, gratuito e de qualidade; emprego estável e com direitos; a participação democrática na vida das escolas e dos locais de trabalho (com a liberdade sindical); o direito à saúde para todos; ao desporto; à cultura; a uma habitação digna.

Considerando que assinalamos este ano, 47 anos do aniversário da Revolução de abril e 45 anos do aniversário da Constituição da República de Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia.

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações.

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais.

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas, a desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal em liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.

Considerando que neste 1º de maio os 135 anos dos acontecimentos de Chicago, que estiveram na origem do Dia Internacional dos Trabalhadores. O 1º de maio é um dia que ficará sempre na história como um dia de todos os trabalhadores, um dia de luta e conquistas de direitos.

Considerando que alguns dos valores e direitos conquistados com o 25 de Abril têm sido postos em causa, o 1º de maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, continua vivo e atual, constituindo a expressão mais vibrante da solidariedade, da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, pelo progresso, justiça social e pela Paz. Este é o tempo de valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego, precariedade, os baixos salários e pensões. De reforçar o Serviço Nacional de Saúde.

Considerando que no último ano Portugal viveu uma crise pandémica, agravando a situação económica e social. E que até uma pandemia foi pretexto para agravar a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitaram-se as liberdades do povo português, empobreceu-se o país e milhares de portugueses foram empurrados para o desemprego.

Considerando que Portugal precisa de uma economia soberana e sem exploração que garanta emprego, direitos, justiça social, uma estratégia de desenvolvimento económico e social, que valorize o trabalho, a qualidade de emprego, promova a melhoria dos salários, a igualdade no trabalho e o fim das discriminações, justiça social, políticas sociais justas e de qualidade.



Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida a 27 de abril de 2021 delibera:

- . Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.
- . Valorizar as diversas iniciativas de comemoração do 25 de Abril e apelar aos autarcas, aos trabalhadores, movimento associativo e a toda a população para se associarem às comemorações do 1º de maio e dos 45 anos da Constituição da República Portuguesa.
- . Desenvolver todos os esforços, de modo a garantir, que toda e qualquer pessoa tem condições de bem-estar económico, social e cultural.

Os eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária do Cartaxo

Cartaxo, aos 27 dias de abril de 2021



VOTO DE PESAR

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida no dia 27 de abril de 2021, emite um voto de pesar pelo falecimento de Maria Manuel Simão e Rogério Mendes Coito, dois ilustres cartaxeiros que estiveram ao serviço desta Assembleia Municipal:

A Dra. Maria Manuel Simão foi presidente da Assembleia Municipal até julho de 2011, eleita pelo Partido Socialista em outubro de 2009.

O Dr. Rogério Mendes Coito foi deputado da Assembleia Municipal nos mandatos entre 1997 e 2009, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

A Assembleia Municipal reconhecendo o elevado prestígio de ambos, o seu contributo para a elevação deste órgão e o seu notável exemplo de cidadania, regista este voto de pesar que, sendo aprovado, será publicado nos habituais órgãos e comunicado às famílias enlutadas, junto de quem se apresentam as mais profundas condolências.

Os eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária do Cartaxo
Cartaxo, aos 27 dias de abril de 2021